



Curso de Especialização em
Gestão da Qualidade

Desenho de um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho para os Laboratórios Inpharma



Autor: Denise Antonieta Carvalho Fernandes
denisea.fernandes@student.unicv.edu.cv

Orientador: Eng. Rui Santos
rrsantos@oniduo.pt

Outubro 2014

AGRADECIMENTOS

À Deus por oferecer-me condições de edificar meus sonhos.

Ao meu orientador Dr. Rui Santos, pela sua orientação, total apoio, disponibilidade, pelo saber que transmitiu, pelas opiniões e críticas, total colaboração no solucionar de dúvidas e problemas que foram surgindo ao longo da realização deste trabalho e por todas as palavras de incentivo.

Aos meus amigos e colegas, Gracelinda Veiga, Fatima Cruz, Sandro Cardoso, Sónia Santos e Elisete Lima, amigos que estiveram ao meu lado durante esta fase, pelo companheirismo, força e apoio em certos momentos difíceis.

Aos Laboratórios Inpharma pelo apoio, excelentes condições de trabalho que me proporcionou e colaboração prestado, sem o qual não seria possível a concretização do trabalho e do curso de Especialização em Gestão da Qualidade.

Agradeço aos meus colegas de turma, pelo companheirismo, união e amizade que se criou durante este ano letivo.

Ao meu amado Admir Martins Mendes pelo amor e carinho e pela compreensão sempre que este trabalho lhe retirou tempo de atenção.

Por ultimo, tendo consciência que sozinha nada disto teria sido possível, dirijo um agradecimento especial aos meus pais e irmãos, por serem modelos de coragem, pelo seu apoio incondicional, incentivo, amizade e paciência demonstrados e total ajuda na superação dos obstáculos que ao longo desta caminhada foram surgindo

A todos que, de alguma forma, me incentivaram, me acompanharam neste percurso, ou facultaram documentos necessários para esta pesquisa.

A todos,

MUITO OBRIGADO

O Trabalho com Qualidade, Respeito ao Meio Ambiente e Segurança, Gera Progresso e Confiança.

Fabrcio Angelis Pires

RESUMO

O cuidado da segurança e da saúde dos trabalhadores constitui uma prioridade da gerência das empresas.

O presente trabalho intitulado “Desenho de um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde para os Laboratórios Inpharma” com o principal objetivo formular diretrizes gerais e introdutórias para implementação de SST, fundamentando-se na análise, comparação e interpretação da norma internacional OHSAS 18001:2007 e Norma Portuguesa NP 4397:2008.

Para isso fez-se uma pesquisa bibliográfica e contextualização sobre os conceitos que envolvem o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho , sua aplicação prática e estratégica na organização.

Em seguida fez-se apresentação da empresa em estudo, onde os perigos e riscos relacionados as atividades da empresa foram identificados, avaliados e definidos as medidas de controlos.

Por último elaborou-se um Manual de Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho, um procedimento documentado para a identificação dos perigos, riscos e definição das medidas de controlo com a finalidade de cumprir os requisitos estabelecidos na lei, criar uma estrutura sistematizada que facilite a gestão dos riscos, a diminuição de acidentes e doenças profissionais, e, futuramente poder ter um sistema de qualidade integrado, que engloba: a Gestão da Qualidade, a Saúde e Segurança no Trabalho (SST) e a Gestão Ambiental.

ABSTRACT

In Management companies, the main priority is a caring of workers safety and Health.

This work entitled "Design a Management System of Safety and Health for Inpharma Labs" with the main objective to formulate general and introductory guidelines for implementation of SST, basing on the analysis, comparison and interpretation of international standard OHSAS 18001: 2007 and Portuguese Standard NP 4397: 2008.

For this purpose, made a literature search and contextualization of concepts involving the development of the Management System for Safety and Health at Work, and its practical application in strategic organization.

Then, making the presentation of the company under study, where the dangers and risks related activities of the company were identified, evaluated and defined the control measurements.

Finally , prepared a Manual for the Management system of Safety and Health at Work , a documented procedure for the identification of hazards , risks and defining the control measures in order to comply with the requirements established by law, create a systematic structure of facilitating the management of risks and the reduction of occupational accidents , diseases and eventually be able to have a system of integrated Quality, including: Quality Management, Safety and Health at work (OHS) and Environmental Management.

ÍNDICE

RESUMO	1
ABSTRACT	2
LISTA DE FIGURAS	4
LISTA DE TABELAS	5
LISTA DE ABREVIATURAS.....	6
1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO	7
1.1 JUSTIFICATIVA	8
1.2 OBJETIVOS.....	9
1.3 METODOLOGIA	10
1.4 REVISÃO DE LITERATURA.....	11
1.4.1 SISTEMAS DE GESTÃO DE QUALIDADE	11
1.4.1.1 EVOLUÇÃO HITÓRICA DA GESTÃO DE QUALIDADE	12
1.4.1.2 SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE EM CABO VERDE	14
1.4.1.3 SISTEMA DE GESTÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	17
1.4.1.3.1 CONCEITOS BÁSICOS.....	18
1.4.1.3.2 PRINCÍPIO DE UM SGSST.....	21
1.4.1.3.3 SISTEMA DE GESTÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM BASE NAS NORMAS OHSAS 18001/NP4397	24
1.4.1.3.4 LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM CABO VERDE	26
1.4.1.4 APRESENTAÇÃO DA EMPRESA EM ESTUDO.....	32
1.4.1.4.1 ORGANIGRAMA DA EMPRESA	36
1.4.1.4.2 PRICIPAIS RISCOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE DA EMPRESA.....	37
1.4.1.4.3 AVALIAÇÃO DOS RISCOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE DA EMPRESA.....	39
1.4.1.4.4 REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS À SEGURANÇA E SAÚDE NOS LABORATORIOS INPHARMA	42
1.4.1.5 DESENHO DO MANUAL DO SGSST.....	44
2. CONCLUSÃO	45
3. BIBLIOGRAFIA.....	46
4. Anexos	49

LISTA DE FIGURAS

FIGURA. 1 - Evolução da gestão da qualidade

FIGURA. 2 – Relação entre perigo e risco

FIGURA. 3 – Método de avaliação de riscos

FIGURA. 4 – Caminho para introdução de um SGSST

FIGURA. 5 – Modelo de um Sistema de Gestão de SST

FIGURA. 6 – Requisitos gerais para implementação do SGSST

FIGURA. 7 – Unidades dos Laboratórios Inpharma

FIGURA. 8 – Organigrama dos Laboratórios Inpharma

LISTA DE TABELAS

Tabela nº1- Caracterização dos Laboratórios Inpharma

Tabela nº2- Classificação dos riscos dos Laboratórios Inpharma

Tabela nº3- Matriz de Identificação, Avaliação de Risco

LISTA DE ABREVIATURAS

ISO – International Standard Organization

OHSAS – Occupational Health and Safety Assessment Series

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PDCA – Plan, Do, Check, Act

SGSST – Sistema de Gestão de Saúde Segurança do Trabalho

SST – Segurança e Saúde do Trabalho

PRSST – Procedimento de Segurança e Saúde do Trabalho

IAPR- Identificação, Avaliação de Perigo e Risco

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

No mundo competitivo em que as empresas de produção e serviços são desenvolvidas, existe uma luta contínua para reduzir os custos, fazer produtos de qualidade, cumprir cronogramas de produção e leis, promover a imagem da organização para a comunidade e o mercado, aumentando a rentabilidade das empresas e serviços. Assim, percebe-se cada dia a importância de implementar um sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho, propício à minimização de riscos significativos para a saúde, acidentes e outros aspetos de saúde e segurança no trabalho. Inclusive reduzir os riscos para o pessoal fora da organização, graças ao desempenho de melhores atividades e processos.

Os laboratórios Inpharma - Indústria Farmacêutica, SA, tem implementado a ISO 9001:2008, na área Não Fabril desde 2009; culminou com a acreditação do laboratório de controlo de qualidade em Outubro de 2008 segundo a referencial normativa ISO 17025, e, a área Fabril, funciona segundo referenciais da OMS para as boas práticas de fabrico.

A implementação de um sistema integrado reveste-se como um desafio máximo para os Laboratórios Inpharma. O presente trabalho de pós graduação “ Desenho de um Sistema de Gestão em Segurança e Saúde do trabalho para os Laboratórios Inpharma”, baseado na norma internacional OSHAS 18001:2007e Norma Portuguesa NP 4397: 2008 realiza-se com o principal objetivo de formular diretrizes gerais e introdutórias para implementação de SST, elaboradas a partir de uma revisão bibliográfica em termos conceptual e legal, com indicadores de desempenho, elaboração de um procedimento documentado, procurando definir os fatores críticos de sucesso numa futura implementação do Sistema Integrado, o que futuramente permitirá reduzir os riscos à que estão expostos os trabalhadores da área operativa e ao mesmo tempo melhorar as condições de trabalho, aumentar a qualidade do serviço prestado pela instituição e criar uma “Cultura de Prevenção” em todos os membros da organização, que leva a cabo uma mudança de atitude e entendimento de que a segurança e saúde no trabalho é de vital importância.

O atual trabalho conforma de três capítulos:

- Capítulo I apresenta as generalidades do estudo, marco teórico, concetual e legal, e contém ainda informação necessária para o início da investigação de segurança e saúde laboral nos Laboratórios Inpharma

- Capítulo II contém o diagnóstico dentro da área de estudo, estão presentes os resultados obtidos acerca da realidade dentro da instituição em matéria SST, identificação dos riscos existentes e avaliação dos mesmos.
- Capítulo III contém o Desenho de um SST, que apresenta a elaboração de um procedimento documentado para a identificação dos perigos e riscos e a definição de medidas de controlo.

1.1 JUSTIFICATIVA

O país carece de sistemas de prevenção de acidentes, tal motivo, o sistema de registo dos acidentes e enfermidades laborais em Cabo Verde, é sumamente deficiente, sendo um dos problemas da primeira ordem em Cabo Verde.

Nos dias de hoje, o progresso tecnológico e as intensas pressões competitivas conduzem à mudanças rápidas nas condições, nos processos e na organização do trabalho. A legislação é essencial, mas insuficiente em si para lidar com essas mudanças ou acompanhar os passos de novos riscos. As organizações também, devem ser capazes de enfrentar continuamente os desafios da segurança e saúde no trabalho, e transformar respostas efetivas em partes permanentes de estratégias de gestão dinâmicas.

Inpharma é certificado no ISO 9001:2008, na área não fabril, o seu laboratório de Controlo Qualidade é acreditado pelo ISO 17025:2005, e tem uma grande potencialidade para futuramente ter um Sistema Integrado. O sistema de gestão de SST, ao lado dos sistemas de gestão da qualidade e gestão ambiental, constituem iniciativas voluntárias da Inpharma para a melhoria da qualidade dos produtos, do meio ambiente e dos ambientes de trabalho, para superar as limitações do modelo comando-controle tradicional, e o mesmo não têm por objetivo substituir a estrutura legal, pois a implementação desse sistema tem como requisito mínimo a conformidade com a legislação nacional pertinente.

1.2 OBJETIVOS

GERAL:

Desenhar um Sistema de Gestão em Segurança e Saúde no trabalho para os Laboratórios Inpharma, baseado na norma internacional OSHAS 18001:2007e Norma Portuguesa NP 4397: 2008 realiza-se com o principal objetivo de formular diretrizes gerais e introdutórias para implementação de SST, para cumprir com os requisitos estabelecidos na lei, para criar uma estrutura sistematizada que facilite a gestão dos riscos e a diminuição de acidentes e doenças profissionais.

Objetivos específicos:

- Efetuar revisão da bibliografia para identificação de literatura científica, visando a elaboração de um modelo conceitual para integração da dimensão comportamental nos sistemas de gestão de STS;
- Levantar informações relevantes para ações gerenciais e corporativas, visando a sustentabilidade da proposta;
- Identificação e avaliação dos principais riscos associados a Laboratórios Inpharma
- Elaboração do Manual do sistema de gestão de SST
- Elaboração de um procedimento documentado para a identificação dos perigos e riscos e definição de medidas de controlo.

1.3 METODOLOGIA

Este trabalho seria uma parte de um projeto para a integração e uniformização das três áreas num sistema único de qualidade. Esta uniformização em relação à norma ISO 9001:2008, deverá ter em conta uma certa inclusão e complementaridade com outros projetos com o objetivo de se ter no futuro um sistema de qualidade integrado, que engloba: a Gestão da Qualidade, a Saúde e Segurança no Trabalho (SST) e a Gestão Ambiental.

Para alcançar os objetivos propostos, a pesquisa foi realizada de forma exploratória, analisando-se o desenvolvimento empresarial e os requisitos legais aplicáveis em relação Saúde e Segurança no Trabalho.

Antes fez-se um levantamento bibliográfico e sua contextualização sobre os conceitos que envolvem o desenvolvimento da gestão Saúde e Segurança no Trabalho e sua aplicação como prática estratégica na organização por meio da implantação do SGSST, fundamentando-se na análise, comparação e interpretação da norma OHSAS 18001/NP4397, na observação direta e na pesquisa documental da empresa em estudo, o que permitiu a identificação e avaliação dos riscos e a elaboração dos procedimentos com objetivo de formular diretrizes gerais e introdutórias para implementação.

1.4 REVISÃO DE LITERATURA

O texto aborda aspetos teóricos sobre Sistema de Gestão Segurança e Saúde no trabalho; Histórico de SST; SST em Cabo Verde, SST com base NP 4397 e OHSAS 18001 e legislação de SST que vigora Cabo Verde.

1.4.1 SISTEMAS DE GESTÃO DE QUALIDADE

Para poder abordar a conceitualização das principais características de um Sistema de Qualidade, é necessária uma breve introdução sobre o conceito geral de Sistema.

De acordo com Chiavenatto (2000) o sistema pode ser entendido como “um conjunto de elementos interdependentes, cujo resultado final é maior do que a soma dos resultados que esses elementos teriam caso operassem de maneira isolada”.

A ideia de um sistema aberto é perfeitamente aplicável à organização empresarial (Soler,2002). A sua dinâmica pode ser visualizada na figura abaixo indicada, onde são descritas as interações entre o meio ambiente, no início e no final do processo, e a organização.

Gestão, segundo Ferreira 2005, é o ato de gerir. Já Cardella 1999, diz que gestão é o ato de coordenar esforços de pessoas para atingir os objetivos da organização e para que seja eficiente e eficaz é realizada de modo que as necessidades e objetivos das pessoas sejam consistentes e complementares aos objectivos da organização. Sistema de gestão pode ser definido como um conjunto de instrumentos interrelacionados e interdependentes de que uma organização faz uso para planear, operar e controlar suas atividades com o intuito de alcançar seus objetivos.

O Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) é a estrutura organizacional criada para gerir e garantir a Qualidade, os recursos necessários, os procedimentos operacionais e as responsabilidades estabelecidas.

As organizações desenvolvem os seus sistemas de gestão de forma desarticulada, incorporando ferramentas e requisitos conforme demandas das partes interessadas. Algumas empresas iniciam com ferramentas conhecidas como ISO 9001,Boas Práticas, 17025, 5Ss, Qualidade Total e vão incorporando cronologicamente competências de outros sistemas de gestão como ISO 14000, normas NP 4397 e OHSAS 18001 e muitos outros. De aí surge a necessidade de otimizar e racionalizar os elementos comuns, tais como, procedimentos, registros, auditorias, competências, treinamentos, formando um sistema de gestão integrado.

1.4.1.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA GESTÃO DE QUALIDADE

As formas pelas quais as organizações planificam, definem, obtêm, controlam, melhoram e demonstram a qualidade, têm sofrido contínua evolução, respondendo a mudanças políticas, sociais e econômicas.

Das abordagens de diversos autores, dentre os quais: Juran (1990), Juran; Gryna (1991), TOLEDO (1999), PICCHI (1993), pode-se identificar grandes etapas de evolução (ver fig. 1), observa-se que dentre os autores existem variações nas formas de apresentar estas etapas, com subdivisão de algumas e/ou agrupamento de outras.

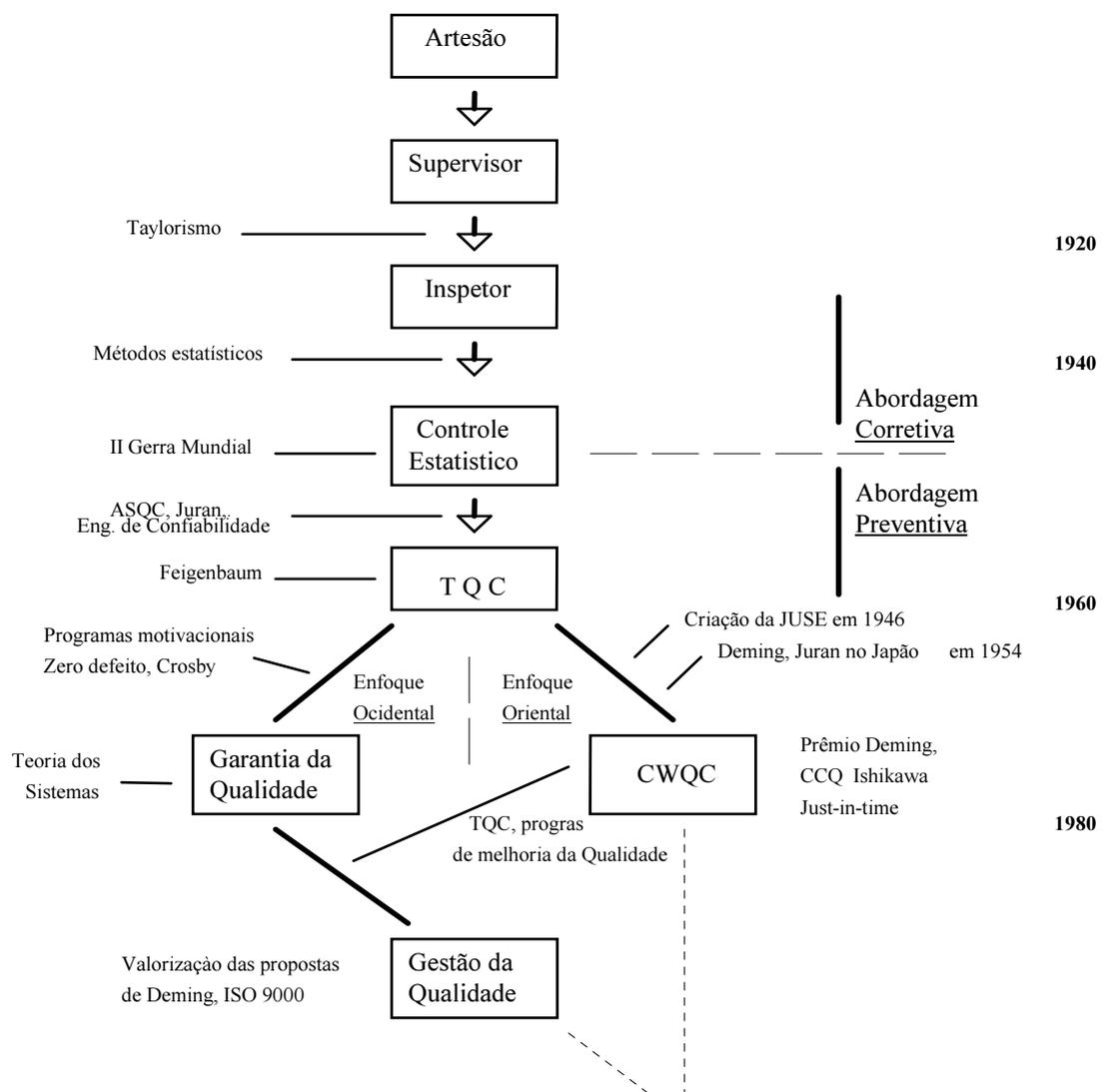


FIGURA. 1 - Evolução da gestão da qualidade (figura copiada de PICCHI, 1993)

A QUALIDADE CENTRADA NO ARTESÃO

O artesão era responsável por toda etapa da produção, desde concepção até a comercialização, possibilitando assim, controlar a qualidade do produto que ia de acordo com a necessidade do consumidor/cliente. Esta etapa vai até fins do Século XIX.

A QUALIDADE CENTRADA NO SUPERVISOR

Essa etapa predominou até os primórdios do sistema fabril, onde o supervisor era responsável pela produção e o controlo da qualidade, onde assume a definição do padrão de qualidade e a comercialização, porque no sistema de manufatura os trabalhadores perderam sua autonomia.

A QUALIDADE CENTRADA NO INSPETOR

Com o passar do tempo, o supervisor foi retirada a sua função de controlo da qualidade e surge a figura do "inspetor da qualidade".

A produção industrial no final do século XIX e início do século XX, sofreu um impacto da "administração científica", de Taylor, que aumentou a divisão do trabalho que fundamenta na separação entre o planeamento e a execução. A ênfase dada à produtividade, teve um efeito negativo sobre a qualidade, e para reedificar o equilíbrio, foram criadas departamentos de controlo da qualidade, que reuniam todos os inspetores da qualidade, antes distribuídos em vários departamentos de produção.

Assim, foi estabelecida a crença de que qualidade é responsabilidade do departamento de controlo de qualidade.

CONTROLE ESTATÍSTICO

A indústria (em particular a americana), durante Segunda Guerra Mundial, inventou enormes quantidades de produtos militares. O patrocínio de departamento de Guerra, proporcionou grande difusão no controlo estatístico da qualidade, com base nos estudos do início da década de 30 de Shewart (controlo estatístico de processo), de Dodge, Roming (técnicas de amostragem) e outros, em sua maioria provenientes da *Bell Laboratories*.

Os métodos estatísticos voltados para as técnicas de amostragem possibilitaram uma inspeção mais eficiente, com o enfoque corretivo e não influenciando no enorme número de

produtos defeituosos sucateados. Já o controle estatístico do processo estava focado na detecção das causas dos defeitos e prevenção.

Com o término da Guerra, o grande *deficit* de produtos civis fez com que o final da década de 40 fosse marcado pela ênfase nos prazos de entrega, o que proporcionou a perda da qualidade, sendo a própria utilização dos métodos estatísticos suspensa em diversas empresas.

A QUALIDADE ALÉM DOS LIMITES DA FÁBRICA - TQC

A partir da década de 50, a complexidade dos produtos aumentou, obrigando uma maior sofisticação do enfoque da qualidade. Em 1945 foi fundada a *American Society for Quality Control - ASQC*, contribuindo para a especialização de profissionais na área de Qualidade. Em 1951, Juran publica a primeira versão de seu *Handbook*, consolidando e divulgando os conhecimentos da engenharia da Qualidade, e apresentando o conceito de custos da qualidade. Surge também na década de 50 a engenharia da confiabilidade, voltada aos "sistemas complexos", além da indústria eletrônica e aeroespacial. Especialistas americanos (Juran, Deming, Feigenbaum) levam o controle estatístico da qualidade para o Japão, tendo iniciado um grande movimento naquele país. Nos Estados Unidos surgem programas motivacionais, tendo destaque o programa zero defeitos, de grande sucesso nos anos de 1961-62, na fabricação dos mísseis *Pershing* na *Martin Company*, da qual surge Crosby, enfatizando aspectos de gestão e relações humanas.

Assim se pode dizer que o aumento da complexidade faz com que a qualidade, até então, esteja enfocada de maneira mais ampla, envolvendo todos os departamentos da empresa.

1.4.1.2 SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE EM CABO VERDE

Cabo Verde, um país que se quer produtivo, competitivo e integrado na economia internacional, que tem alcançado nos últimos tempos conquistas de valor inquestionável, nomeadamente, um sistema financeiro credível, a paridade fixa do escudo cabo-verdiano face ao euro, a introdução do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), a entrada para a Organização Mundial do Comércio (OMC), o fato de passar a integrar o grupo de países de desenvolvimento médio e de ter introduzido o novo normativo no sistema contabilístico nacional, não podia ficar alheio à temática da Qualidade, pois trata-se de um fator de cariz

universal aplicado a produtos, serviços, empresas e instituições, capaz de gerar mudanças e estimular a dinâmica do crescimento.

Para tal, o Governo pensou criar o Sistema Nacional da Qualidade (SNQ), e é assim que a coberto do Decreto-Lei N.º 43/2005 de 27/6/2005, foi atribuído à Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos (ARFA) a responsabilidade de acreditação, certificação, normalização e metrologia, enquanto não houvesse um organismo com competências para tal. Após a realização das Jornadas da Qualidade, no mês de Junho de 2009, o Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade (MECC), juntamente com a ARFA, lançaram as bases para a criação de um Sistema que retratasse três pilares da qualidade: a Normalização; a Metrologia; e a Avaliação de Conformidade. Com base no Decreto-Lei N.º 8/2010, vide Boletim Oficial (BO) N.º 11, I Série de 22/3/2010, foi criado o Sistema Nacional da Qualidade de Cabo Verde (SNQC), que estabelece as bases e o enquadramento legal e institucional para os assuntos ligados à Qualidade, a nível nacional.

O SNQC tem por objetivo a garantia e o desenvolvimento da Qualidade, através das entidades que voluntariamente ou por inerência de funções congregam esforços para estabelecer princípios e meios, bem como para desenvolver ações que permitam, de forma credível, o alcance de padrões da Qualidade adequados e a demonstração da sua obtenção efetiva, tendo em vista o universo das atividades, seus agentes e resultados nos vários sectores da sociedade.

Ainda, de acordo com o D/L já referido, o SNQC rege-se pelos princípios da Credibilidade, Transparência, Horizontalidade, Universalidade, Abertura, Autonomia de Atuação e Adesão livre e voluntária e está organizado em três subsistemas que são o da Normalização, Metrologia e Avaliação da Conformidade.

As estruturas do SNQC são o Conselho Nacional da Qualidade (CNQ) e o Instituto de Gestão da Qualidade (IGQ), sendo o primeiro um órgão de consulta do Governo no âmbito da Qualidade e de desenvolvimento do SNQC, competindo-lhe analisar a situação da Qualidade a nível nacional e assegurar o intercâmbio de experiências e iniciativas neste domínio. O IGQ – Instituto de Gestão da Qualidade foi criado em 2010, por Resolução do Conselho de Ministros nº 41/2010, de 2 de Agosto e os Estatutos foram aprovados pelo Decreto-Regulamentar nº 6/2010, de 26 de Agosto. Assim, sob a superintendência do Ministro do Turismo, Industria e Energia, com a criação do IGQ pretende-se dotar o País de uma entidade que se ocupe da gestão e da

coordenação do Sistema Nacional da Qualidade, SNQC, e prossiga as suas atribuições no quadro da estratégia de inserção de Cabo Verde na economia mundial, que vê na qualidade dos serviços e produtos, o seu alicerce primário. É nesta base que, uma vez não tendo sido possível instalar e fazer funcionar o referido instituto, imediatamente após a sua criação, e, ciente da importância e impacto que a entrada em efetividade das suas funções poderá ter na dinamização da economia nacional, criando as condições básicas para a melhoria da competitividade dos produtos e serviços nacionais, o Governo tomou a decisão de, após um determinado período de maturação, instalar e por em funcionamento o Instituto de Gestão da Qualidade.

A missão principal do IGQ é promover a qualidade em Cabo Verde, assumindo-se como um agente privilegiado de mudança no país, ao nível da economia interna e da competitividade internacional. O IGQ, enquanto instituto público inserido na estrutura do Ministério do Turismo Indústria e Energia, tem ainda por missão a coordenação do Sistema Nacional da Qualidade (SNQC) e de outros sistemas de qualificação regulamentar que lhe forem conferidos por lei, a promoção e a coordenação de atividades que visem contribuir para demonstrar a credibilidade da ação dos agentes económicos, bem como o desenvolvimento das atividades inerentes à sua função e laboratório nacional de metrologia, devendo prosseguir a sua intervenção em perfeita sintonia com os objetivos de construção de um Cabo Verde moderno e de melhor qualidade de vida dos cidadãos.

A Universidade de Cabo Verde em parceria com o Instituto de Soldadura e Qualidade de Portugal, LabCal, Inpharma e Programa da Qualidade para a África Ocidental no ano letivo 2012/13 iniciou o curso de Pós-Graduação em Especialização e Gestão da Qualidade com objetivo em promover a qualificação de quadros de empresas e serviços públicos no domínio da Gestão da Qualidade, com apoio de instituições parceiras com experiência nessa área, visando o aprimoramento do Sistema de Gestão de Qualidade em Cabo Verde, fornecendo aos formandos conhecimentos científicos e aptidões para a gestão da qualidade nas empresas e serviços públicos, investigação e definição de estratégias no domínio da Qualidade.

Cabo Verde dispõe já de algumas empresas certificadas com a ISO 9001:2000 e a 9001:2008, área de serviços, nomeadamente, a Cabo Verde Telecom (CVT), o Laboratório Inpharma, a Câmara de Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços de Barlavento (CCIASB) a Câmara de Comércio, Indústria, e Serviços de Sotavento (CCISS),

a Casa do Cidadão, a Directel Cabo Verde, a Loid Engenharia, S.A. Outras estão em fase de implementação do SGQ, tais como a Enacol, S.A. e a Enapor, S.A. e outras ainda pensam vir a implementar o sistema para posterior certificação, destacando-se por exemplo a Sociedade de Eletricidade e Frio Industrial (SEFI) S.A. e a Matec S.A.

1.4.1.3 SISTEMA DE GESTÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Um sistema de Gestão em Segurança Saúde no trabalho se entender como uma série de recursos que são interligados entre si formando um conjunto único, visando um objetivo geral a ser atingido. No geral, é um conjunto de elementos inter-relacionados que geram um fluxo de informações entre as partes componentes desse sistema, entendendo-se que seu funcionamento como um todo é um fenômeno único, irreduzível em suas partes.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o objetivo da Segurança e Saúde no Trabalho é: “promover e manter um elevado grau de bem-estar físico, mental e social dos trabalhadores em todas suas atividades, impedir qualquer dano causado pelas condições de trabalho e proteger contra os riscos da presença de agentes prejudiciais à saúde” (OIT, 2013).

Os elementos do SGSST podem ser procedimentos, programas, definição de responsabilidades, controles, diretrizes, recursos físicos, financeiros e humanos com diferentes graus de complexidade, sendo que o nível de complexidade e a eficácia dos elementos são estabelecidos pela organização e faz com que o tema seja abordado com uma visão holística, compreendendo toda a complexidade dos elementos que afetam diretamente a segurança dos funcionários no ambiente de trabalho de forma que a SST esteja integrada com todos os processos da cadeia de produção, seja ela de qualquer ramo (Benite,2004).

1.4.1.3.1 CONCEITOS BÁSICOS

Em seguida são apresentados os principais conceitos sobre os itens básicos inerentes a um SGSST.

Acidentes e Quase-acidentes

Acidente” naturalmente remete a um evento repentino, que ocorre por acaso e que resulta em danos pessoais. No entanto, essa visão é inadequada e acaba por gerar dificuldades no campo da prevenção dos acidentes, pois favorece a concepção das seguintes ideias incorretas:

- Acidentes ocorrem por acaso;
- As consequências ocorrem imediatamente após o evento;
- Os acidentes necessariamente resultam em danos pessoais.

O dicionário define acidente, como: "Acontecimento infeliz, casual ou não, e de que resulta ferimento, dano, estrago, prejuízo, avaria, ruína etc.; desastre" (Aurélio, 2010).

Outro termo de grande importância é o “quase-acidente”, que, segundo a norma OHSAS 18001, é definido como: “um evento não previsto que tinha potencial de gerar acidentes”, isto é, todas as ocorrências que não resultam em morte, problemas de saúde, ferimentos e outras lesões.

Esse permite as organizações identificarem deficiências e estabelecerem medidas de controlo, permitindo eliminar ou reduzir a probabilidade de que se tornem acidentes reais em uma situação futura.

O que se pode concluir é que a gestão da SST nas organizações deve ter como foco, não apenas a eliminação e redução de acidentes, mas também dos quase-acidentes, proporcionando estruturas que possibilitem a sua deteção, análise e a subsequente implementação de medidas de controlo.

Condições inseguras e Atos inseguros

Todo acidente é causado, e não simplesmente acontece, é por isso que toda vez que ocorre um acidente, por mais simples que possa parecer, deve ser investigado e analisado, com a finalidade de encontrar causas e, em consequência, encontrar as providências ou recomendações necessárias, para evitar a repetição de acidentes semelhantes.

Dois fatores podem levar a ocorrência de um acidente do trabalho: atos inseguros e/ou condições inadequadas.

Atos inseguros

É a maneira como as pessoas se expõem, consciente ou inconscientemente, a riscos de acidentes. São esses os atos responsáveis por muitos dos acidentes de trabalho e que estão presentes na maioria dos casos em que há alguém ferido. Um exemplo bastante comum de ato inseguro é a negligência da utilização dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual), onde a empresa oferece ao funcionário todas as condições e equipamento de proteção necessário à realização segura da sua atividade e o mesmo decide não usá-los.

Condições inseguras

Condições inseguras nos locais de serviço são aquelas que compreendem a segurança do trabalhador. São as falhas, os defeitos, irregularidades técnicas e carência de dispositivos de segurança que põe em risco a integridade física e/ou a saúde das pessoas e a própria segurança das instalações e equipamentos.

Abaixo alguns exemplos de condições inseguras mais comumente conhecidas:

- Falta de proteção em máquinas e equipamentos
- Deficiência de maquinário e ferramental
- Passagens perigosas
- Má arrumação/falta de limpeza
- Defeitos nas edificações

Atos inseguros podem ocorrer por diversas causas, e todas elas são provenientes do homem, portanto, “como faz” que é o grande problema dos resultados que traz um ato inseguro.

Por outro lado, as condições inseguras tem como resultado o tempo, a resistência de certos materiais se desgasta, a organização do local, que é um fator humano e/ou falta de manutenção, tecnologia aplicado ao local, entre outros.

Portanto, se pode dizer que a Segurança começa e termina com as ações, atitudes e consciência de todos nós.

Perigo e Risco

Analisemos alguns dos termos utilizados, de acordo com as definições expressas na NP 4397:2001, Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho:

Perigo

Fonte ou situação com um potencial para o dano em termos de lesões para o corpo humano ou de danos para a saúde, para o património, para o ambiente do local de trabalho, ou uma combinação destes. A identificação do perigo permite reconhecer a existência de um perigo e de definir as suas características.

Risco

Combinação da probabilidade e da(s) consequência(s) da ocorrência de um determinado acontecimento perigoso (representa a probabilidade do perigo se materializar).

Risco aceitável

Risco que foi reduzido a um nível que possa ser aceite pela organização, tomando em atenção as suas obrigações legais e a sua própria política da SST - Segurança e Saúde do Trabalho.

A relação entre perigo e risco é a exposição, seja imediata ou em longo prazo.



FIGURA. 2 – Relação entre perigo e risco. Fonte: (OIT, 2013)

Para tal, a prevenção de perigos e a avaliação de riscos têm de ser identificada para evitar maiores danos ao trabalhador. Tal que, podemos dizer que o risco depende das medidas de prevenção e de proteção que tenham sido aplicadas, constituindo a relação entre o perigo e as medidas de prevenção e proteção adotadas para o controlar.

Prevenção,

é dispor antecipadamente, impedir que aconteça, etc., ou, como define o decreto- lei nº 55/99 em vigor, é a ação de evitar ou diminuir os riscos profissionais através de um conjunto de disposições ou medidas que devem ser tomadas em todas as fases da atividade da empresa, do estabelecimento ou do serviço.

Proteção,

Baseia na tomada de medidas possíveis dispostas a reduzir as consequências de um acontecimento.

Segundo Órgão Executivo de Segurança e Saúde do Reino Unido para minimizar ou eliminar riscos, desenvolveu um método para avaliação de riscos que a seguir representada possui 5 etapas:



FIGURA. 3 – Método de avaliação de riscos. Fonte: (OIT, 2013)

Segundo a OIT (2011), um processo de avaliação de riscos pode ser inserido em qualquer ramo e tamanho de empresa, bem como aos recursos e às competências disponíveis, basta a empresa determinar qual a complexidade de riscos existentes em seu negócio e assim mobilizar recursos e competências de acordo com o nível de risco.

1.4.1.3.2 PRINCÍPIO DE UM SGSST

Para a implantação do SGSST é de grande importância conhecer os níveis de desempenho em relação à Saúde e Segurança do Trabalho que as organizações podem apresentar, visto que o propósito básico do sistema é atuar sobre esse desempenho.

Em reunião da OIT, realizada em Genebra, em Abril de 2001, foi aprovado um documento contendo essas linhas de orientação e que se designou *Guidelines on Occupational Safety and Health Management Systems – ILO – OSH 2001* (também por vezes designado por MEOSH/ 2001). Neste documento é reconhecido que a introdução de sistemas de gestão da saúde e da segurança no trabalho nas empresas terá um impacto positivo.

O caminho proposto pela OIT foi estruturado em três níveis:

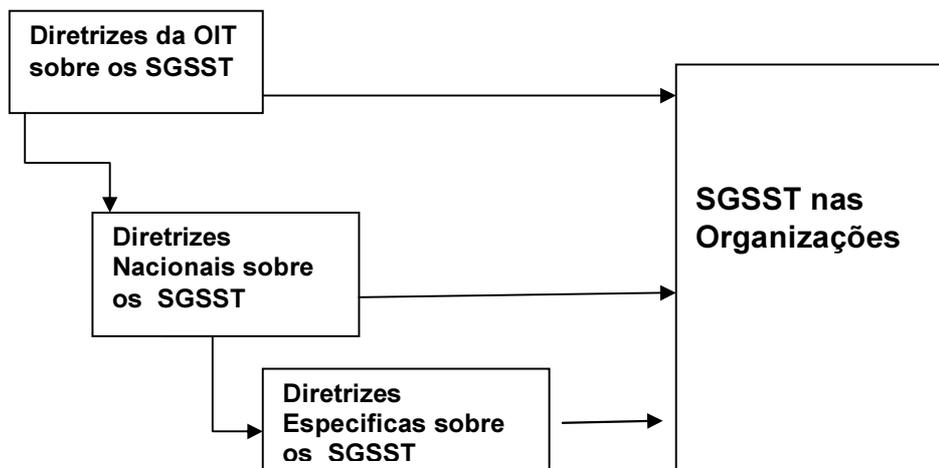


FIGURA. 4 – Caminho para introdução de um SGSST. Fonte: (OIT, 2013)

Um primeiro nível geral aplicado a cada Estado, que deverá definir uma política nacional em matéria de saúde e segurança no trabalho. Um segundo nível é constituído por um conjunto de diretivas gerais aplicáveis ao nível nacional, traduzindo-se sob a forma de um referencial ILO de dezasseis exigências de saúde e segurança no trabalho a adaptar em cada país de acordo com as especificidades nacionais. Um terceiro nível deve ser constituído por diretrizes, tendo em conta as especificidades da empresa, principalmente a sua dimensão, os tipos de perigos e o grau de riscos existentes.

O modo como cada organização introduz o seu modelo, cria ou não as condições favoráveis para alcançarem as melhorias desejadas ao longo do tempo e aí entram os valores da diretoria da empresa, pois é o modo como os gestores pensam e dão importância em relação aos riscos e perigos que irá definir os fatores que o SGSST poderá trabalhar para elevar o desempenho da SST.

A figura seguinte, incluída na norma, apresenta o modelo da implementação do SGSST, tendo em vista a melhoria contínua, com base no ciclo **PDCA**:

P – (Plan) – **Planear** – Política e Objetivos

D – (Do) – **Executar** – Meios e Recursos

C – (Check) – **Controlar/Verificar** – Auditoria e Acidentes/Incidentes

A – (Act) – **Atuar** – Melhoria Contínua e Ações Corretivas

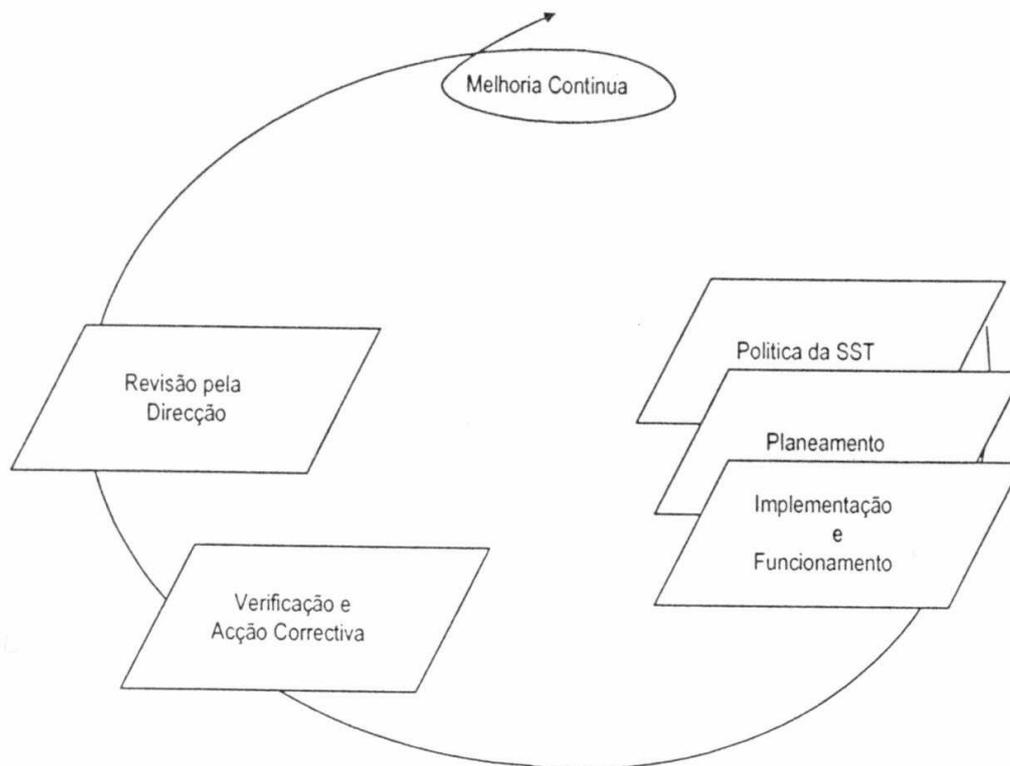


FIGURA. 5 – Modelo de um Sistema de Gestão de SST Fonte: BS OHSAS 18001:2007

A continuação dessas melhorias que leva a estágios superiores de excelência na gestão do sistema saúde e segurança no trabalho

1.4.1.3.3 SISTEMA DE GESTÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM BASE NAS NORMAS OHSAS 18001/NP4397

A norma OHSAS 18001 (Occupational Health and Safety Assessment Series) foi desenvolvida com o objetivo de responder à necessidade sentida pelas organizações da existência de uma norma que as auxiliasse a certificar os seus Sistemas de Gestão Segurança e Saúde no Trabalho. Este normativo teve por base um conjunto de diretrizes como:

- Asociación Española de Normalización y Certificación
- British Standards Institution;
- Bureau Veritas Quality Internacional
- Lloyds Register Quality Assurance
- SGS Yarsley Internacional Certification Services

A primeira versão da norma OHSAS 18001 foi publicada em 1999. No início de 2006 o grupo de trabalho das OHSAS iniciou o processo de revisão deste documento. Em Julho de 2007 foi publicada a OHSAS 18001:2007 encontrando-se a sua implementação nas empresas em fase de transição. No entanto, o normativo nacional para o Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho – a NP 4397:2001, (que é uma adaptação da OHSAS 18001:1999) ainda se encontra em vigor, pois a sua revisão não se encontra finalizada, prevendo-se a sua conclusão no final de 2008.

A aplicação desta norma (OHSAS 18001), revela-se fundamental na implementação de medidas que permitam atingir os níveis de eficiência operacional desejados em termos de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, o que permite uma maior facilidade em identificar os perigos e controlar os riscos melhorando assim o desempenho.

A NP 4397:2001 foi desenvolvida para ser compatível com as Normas NP EN ISO 9001:2000 – Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos e NP EN ISSO 14001:2004 – Sistemas de gestão ambiental, a fim de facilitar a criação de um sistema integrado. Essa norma baseia-se no modelo de sistema de gestão do tipo Plan, Do, Check, Act – PDCA, pretende fornecer às organizações os elementos de um sistema de gestão SST eficaz.

Os Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) são suportados pela norma OHSAS 18001:2007, como um guia para a implementação de um sistema que permite identificar perigos, avaliar os riscos e controla-los.

O SGSST proporciona um conjunto de ferramentas que +potenciam a melhoria da eficiência dos riscos relativos a todas as atividade de uma organização, independentemente das suas características e especificações

A obtenção da Certificação da Segurança e Saúde Ocupacional e uma validação reconhecida das conformidades de uma organização em relação aos requisitos da norma, por uma empresa certificadora independente, com base nos resultados de uma auditoria.

Segundo a Guia Interpretativo OHSAS 18001:2007 | NP 4397:2008A OHSAS 18001:2007| NP 4397:2008 define na secção 4 os requisitos que podem ser objetivamente auditados para efeitos de certificação, constituindo estes os critérios de auditoria estabelecidos pela APCER, enquanto organismo de certificação, em conjunto com a política, procedimentos e requisitos determinados pela Organização como necessários para a implementação de um SGSST.

A figura abaixo indicado demonstra os requisitos gerais para implementação do SGSST:

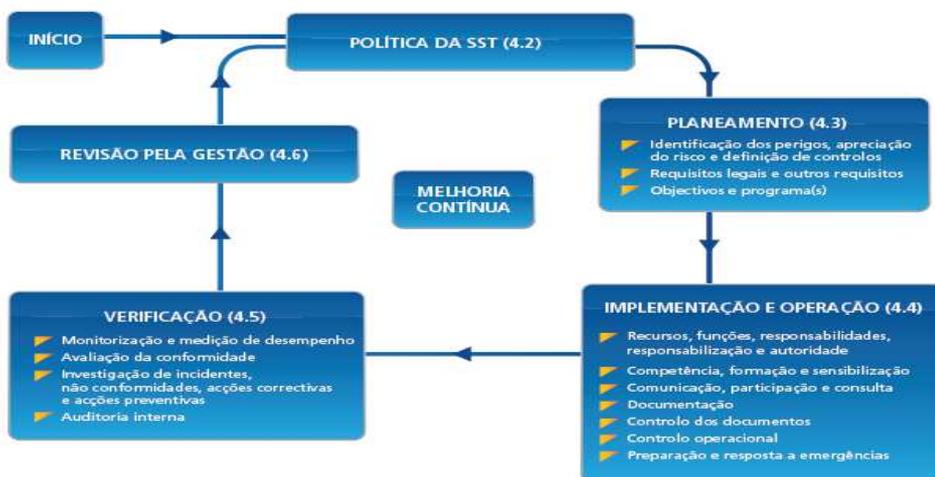


FIGURA. 6 – Requisitos gerais para implementação do SGSST. Fonte: Guia Interpretativo OHSAS 18001:2007 | NP 4397:2008

A implementação de um SGSST, com a possibilidade de reconhecimento por uma entidade externa (certificação do sistema), é um instrumento essencial para

desenvolvimento e promoção de uma cultura de segurança proactiva, no sentido da melhoria contínua.

O SGSST, concebido de acordo com a OHSAS 18001/NP 4397, é de integração com outros Sistemas de Gestão existentes, nomeadamente os Sistemas de Gestão da Qualidade e/ou Ambiente.

1.4.1.3.4 LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM CABO VERDE

A preocupação com a segurança e saúde do trabalhador em Cabo Verde vem sendo registrada há bastante tempo, com isso foi criada a Inspeção Geral do Trabalho (IGT) que é um serviço central da Administração do Estado, integrado no Ministério do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social, cuja atuação se estende a todos os ramos de atividade.

Os princípios essenciais da Organização e da atividade do sistema de inspeção estão consagrados em convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) nomeadamente, nas convenções números 81 e 155, ratificadas por Cabo Verde.

Em conformidade com os ditames destas convenções a IGT prossegue três objetivos que contribuem para a promoção e melhoria das condições de trabalho: assegura a aplicação das normas reguladoras das condições de trabalho, informa e assessora os empregadores e trabalhadores sobre o modo de respeitar as condições de trabalho, procede a ações pedagógicas e promove as medidas necessárias à superação das insuficiências ou deficiências detetadas relativamente à inexistência ou inadequação de disposições legais.

Assim, nos termos do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-lei nº 90/97, de 31 de Dezembro, possui um leque de competências divididas em dois grupos, as principais e as secundárias.

De entre as suas competências principais inclui-se:

- Fiscalizar e assegurar a aplicação das disposições legais relativas às condições de trabalho e à proteção dos trabalhadores no exercício da sua profissão e, as normas respeitantes ao cumprimento das disposições legais relativas à segurança, higiene e saúde no trabalho.
- Proceder a ações pedagógicas e promover as medidas necessárias à superação das insuficiências ou deficiências detetadas relativamente à inexistência ou inadequação de disposições legais;
- Aplicar sanções pelo incumprimento das normas laborais.

A legislação cabo-verdiana sobre Segurança do Trabalho compõe-se de Decretos-Lei e Normas Regulamentadoras que:

- estimula a melhoria da saúde e segurança no trabalho em todos os sectores de atividade, tanto públicas como privadas.
- promove os direitos dos trabalhadores possam formular propostas relativas à saúde e segurança, a apelar para a autoridade competente e para parar o trabalho em caso de perigo.
- procura proteger adequadamente os trabalhadores e garantir que eles voltam para casa em boas condições de saúde no final do dia de trabalho.

Nos últimos anos, a IGT tem vindo a apostar num sistema de inspeção mais “efetivo, eficaz e eficiente, capaz de enfrentar com vigor e determinação os novos desafios que a sociedade produtiva apresenta, destacando-se como um dos pilares para a promoção de um ambiente de trabalho cada vez mais seguro e digno”. Embora o código laboral abranja os trabalhadores dos sectores formal e informal, a execução das leis laborais é da responsabilidade da DGT e da IGT.

De acordo com a IGT, durante a primeira metade do ano 2012, houve 124 acidentes de trabalho, mas não havia dados oficiais sobre o número de mortes no local de trabalho. O sector da construção, hospitalidade, restaurantes/serviços alimentares e a indústria siderúrgica registaram o maior número de acidentes de trabalho divulgados em 2012. De

288 acidentes, cerca de 27 por cento ocorreram no sector da construção, 18 por cento em serviços de hotelaria e alimentação, e 13 por cento na indústria do aço.

Segundo dados avançados pela Inspeção Geral do Trabalho (IGT) de Cabo Verde, o arquipélago registou uma queda significativa nos acidentes de trabalho na ordem dos 33,1% durante o primeiro semestre de 2013, face ao mesmo período de 2012, passando de 124 para 83 caso. A queda registada deve-se sobretudo ao trabalho que a instituição tem vindo a realizar, “em articulação com outras instituições e com o Governo, no combate e eliminação dos acidentes e doenças do trabalho, sensibilizando os trabalhadores e os empregadores, sobre as melhores práticas para a prevenção dos riscos laborais, passíveis de provocarem acidentes e/ou doenças do trabalho”.

No programa do Governo e o disposto no artigo 85º do Regime Geral das Relações de Trabalho, e às obrigações decorrentes da ratificação da Convenção nº155 da OIT, sobre Segurança, Saúde dos Trabalhadores e de Ambiente de Trabalho, o Governo pretende, com o Decreto-Lei nº 55/99 fixar um conjunto de medidas que garantam segurança, higiene e saúde dos trabalhadores e um bom ambiente de trabalho.

Por sua vez a o Decreto-Lei sobre Regras de Segurança e Saúde no trabalho, no seu capítulo I, artigo 1º, estabelece “as regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho em todos os ramos de atividade, nos setores público, privado, cooperativo e social, incluído industrias farmacêuticas.

O Capítulo II, artigo 6º do Decreto-Lei nº 55/99, refere-se à Segurança das instalações que estabelece que “todas as construções, qualquer que seja a sua natureza devem possuir boas condições de estabilidade, assistência e salubridade adequada à sua utilização”, e que “não devem ser excedidas as sobrecargas máximas previstas para os pavimentos, mesmo que temporariamente”.

O artigo 10º refere-se à qualidade dos pavimentos. O ponto 1 estabelece que “os pavimentos destinados à passagem de pessoas e circulação de veículos devem ser isentos de cavidades e saliências, e livres de obstáculos” e o ponto 2, que “as escadas, rampas e outros locais onde existam risco de escorregamento que possam implicar consequências graves, devem ter piso antiderrapante.”

O artigo 12º, ponto 1, determina que “as plataformas de trabalho devem ser constituídas com materiais apropriados, não escorregadios, ter a resistência suficiente para suportar cargas e esforços a que irão ser submetidas e assegurar a estabilidade de modo eficaz”.

O artigo 14º, por sua vez, faz referência à iluminação, sendo esta muito importante, pois os locais de trabalho devem ser iluminados preferencialmente com luz natural e devem ser mantidas em boas condições de limpeza e eficiência, recorrendo à artificial quando aquela seja insuficiente e “deve ser de modo a não originar encandeamento”.

O artigo 15º refere-se à ventilação que deve-se optar pela ventilação natural, recorrendo à artificial nos ambientes de trabalho.

O artigo 16º faz referência a atmosfera do trabalho “... todos os gases, vapores, fumos, névoas ou poeiras nocivas à saúde... devem ser capturadas ou eliminados por outros meios sem causar prejuízos...”

Sobre ruído e vibrações o artigo 18º diz que “...devem ser optadas medidas técnicas que visem eliminar ou reduzir o ruído e as vibrações na fonte...”...os trabalhadores devem utilizar equipamento de proteção individual adequado à redução do nível de ruído...”

Ainda no capítulo II, secção II, abrange todo o que está relacionado a prevenção contra os riscos de incêndio, a mesma fala sobre armazenagem de gases e matérias inflamáveis.

O capítulo III do decreto-lei fala sobre a proteção de máquinas, a fiabilidade da mesma o cuidado a ter em mente com as mesmas.

Segundo o Capítulo VI, artigo 62º, ponto 1, do Decreto-lei nº 55/99 “deve existir à disposição dos trabalhadores, equipamentos de proteção individual eficaz, relativamente aos riscos resultantes do seu posto de trabalho, e sempre que não seja possível efetuar uma proteção coletiva”. Constam desse capítulo, as proteções: do corpo inteiro (vestiário, cintos de segurança, etc.); da cabeça (capacetes); do ouvido (protetores auriculares); das mãos e dos braços (luvas especiais); dos pés e das pernas (botas de segurança e polainas ou joalheiras); das vias respiratórias (máscaras nariz/boca); dos olhos (óculos de segurança);

Já no capítulo VII menciona diretamente a segurança, higiene e saúde dos trabalhadores, diz que “... os postos de trabalho, os locais de passagem e todos outros locais de serviço devem ser mantidas em boas condições de higiene...” ...” Nos casos em que os trabalhadores estejam expostos a substâncias tóxicas, irritantes ou infetantes devem ter possibilidade de guardar a roupa de uso pessoal em local apropriado previamente estabelecido, distinto do local destinado à roupa do trabalho.”...” O empregador deve promover a realização de exames médicos com finalidade de verificar a aptidão física e psíquica do trabalhador para exercício da sua profissão... os resultados dos exames

médicos devem ser anotados numa ficha clínica...” “Os encargos resultantes da realização dos exames médicos são da responsabilidade do empregador...”

A fiscalização do cumprimento das disposições do decreto compete à Inspeção Geral do trabalho, à Direção Gera da Saúde e às entidades com competência na matéria, de acordo com a legislação.

O recente projeto de diploma delibera a obrigatoriedade de um plano de segurança a cargo na indústria farmacêutica, estabelecendo nesse plano condição prévia para o início de laboração e cujo desenvolvimento cabe à entidade estudada.

Nesse plano deve concretizar os riscos evidenciados e as medidas preventivas a adotar, entre outros: a gestão da segurança e saúde no trabalho, especificando os domínios da responsabilidade de cada interveniente e riscos especiais para a segurança e saúde dos trabalhadores, tais como riscos químicos ou biológicos suscetíveis de causar doenças profissionais.

Também pondera que, em casos específicos, a empresa pode nomear um coordenador em matéria de segurança e saúde ao qual incumbe assegurar as tarefas de concertação em matéria de segurança e saúde prevista no diploma.

Normas sobre Seguro Obrigatório de Acidentes de Trabalho (SOAT)

A importância imputada à resolução dos problemas da segurança social foi uma das razões da criação dos Seguros que dentre os quais assumem particular relevância os acidentes de trabalho e as doenças profissionais.

Foi neste contexto que surgiu o Decreto-lei nº 84/78, de 22 de Setembro, que cria o Seguro Obrigatório de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais.

Assim, no seu artigo 1º, o referido Decreto-lei, determina que é “garantido aos trabalhadores e seus agregados familiares o direito à reparação dos danos resultantes de acidentes de trabalho e doenças profissionais”.

O mesmo Decreto-lei define, no artigo 6º, o acidente de trabalho “todo aquele que ocorrer no exercício da atividade profissional do trabalhador e produzir direta ou indiretamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença,” desde que ocorram “durante os intervalos para descanso”, “no local de trabalho” e “no trajeto entre a residência e o local de trabalho”.

Também as doenças profissionais são equiparadas aos acidentes de trabalho, de acordo com o artigo 9º, que considera como doença profissional “a perturbação funcional ou

doença aguda ou crónica causadas pelo trabalho e pelas condições em que este decorre”.

Em caso de acidente de trabalho, o artigo 20º diz que a entidade empregadora e a vítima ou seus familiares devem participar este à empresa seguradora, nas 48 horas seguintes ao momento do acidente.

Igualmente o trabalhador está “coberto” perante a incapacidade permanente que se caracteriza pela inabilitação total do trabalhador para toda espécie de serviço, tornando-o inválido.

Exemplo de incapacidade permanente total é cegueira total, a alienação mental ou a paralisia dos membros superiores ou inferiores. Neste caso, o artigo 17º estabelece uma pensão de 70% a 100% da retribuição-base do trabalhador. O acidente pode, ainda, gerar a incapacidade permanente parcial, configurando-se quando há redução da capacidade de trabalho, por toda a vida do trabalhador. E, a incapacidade temporária ocorre quando o empregado perde totalmente a capacidade de trabalhar por um período limitado de tempo, que o artigo 15º delibera uma pensão de 25% da retribuição-base do trabalhador.

1.4.1.4 APRESENTAÇÃO DA EMPRESA EM ESTUDO

Os Laboratórios Inpharma, SA, é uma Empresa Importadora e Exportadora constituída em 1991, tendo entrado em funcionamento em Agosto de 1993. Tem como atividade principal a produção e comercialização de produtos farmacêuticos e relacionados.

Os órgãos sociais estão constituídos em:

- ✓ Assembleia Geral, composto por um Presidente de mesa, um Vice-presidente e uma Secretária de Mesa;
- ✓ Fiscal Único;
- ✓ Conselho da Administração, composto por Presidente do Conselho da Administração e duas administrações em representação da Labesfal de Portugal e da Emprofac.
- ✓ Conselho Consultivo, composto por um Presidente do Conselho Consultivo e um Vogais.

Tabela nº1- Caracterização dos Laboratórios Inpharma

Denominação	Laboratórios Inpharma, SA
Data da constituição	1991, com inicia da atividades em 1993
Forma Jurídica	Sociedade anónima
Capital Social	100.000.000\$00 (ECV)
Distribuição do Capital	40% - Emprofac; 44,80% - Labesfal Farma; 15,20% - Privados Nacional.
NIF N.º	200361910
Domiciliação Fiscal:	223 Repartição das Finanças da Praia
Objeto Social	Industria Farmacêutica
Contribuinte INPS	77000253
Sede	Cidade da Praia - Zona Industrial de Tira Chapéu; CP: 472 – Praia; Santiago – Cabo Verde

Telefone	(238) 2627162; 2627890
Fax	(238) 2627191
Correio electrónico	inpharma@inpharma.cv
Web	www.inpharma.cv

A 7 de Janeiro de 1991 fundaram-se os Laboratórios INPHARMA – Indústria Farmacêutica, SA, fruto de uma parceria entre a empresa Cabo-Verdiana Emprofac (40%) e a empresa Portuguesa Labesfal (43,8%) às quais se juntaram privados e nacionais (16,2%). Neste momento a participação portuguesa na Inpharma pertence ao Grupo JVC Holding SGPS.

Tem como objeto principal a produção, comercialização e exportação de medicamentos, e outros produtos médico-farmacêuticos e hospitalares, podendo dedicar-se também a outras atividades afins, conexas ou complementares.

É missão da INPHARMA contribuir para uma melhor saúde pública aliada á melhoria permanente e á capacitação através de parcerias internacionais numa perspetiva de desenvolvimento do sector industrial Cabo-verdiano.

Em 2003, a Inpharma desenvolveu a sua estratégia visando preparar-se para atuar num mercado mais competitivo e agressivo. Uma das componentes dessa estratégia era adotar sistemas de Gestão da Qualidade com vista a uma maior competitividade da empresa;

Tendo a qualidade da saúde dos Cabo-verdianos como uma das preocupações prioritárias, a Inpharma tem vindo a investir cada vez mais no Controlo e Garantia da qualidade dos produtos disponibilizados no mercado.

É assim que a partir de 2005 a Inpharma iniciou o processo de acreditação do seu laboratório de controlo de qualidade segundo o referencial normativo NP EN ISO/IEC 17025 de 2005, processo esse que culminou com a acreditação do Laboratório em Outubro de 2008.

O LCQ da Inpharma passou a ter um reconhecimento internacional das suas competências técnicas para além de um sistema de qualidade, tornando-se assim o primeiro Laboratório acreditado, segundo esse referencial, na nossa sub-região africana.

A partir desse momento, e fazendo parte da estratégia de diversificação das suas atividades, a empresa mantendo a sua orgânica própria, dividiu-se em três entidades orgânicas conceptuais – unidades de negócio: A Fábrica, a Área Não Fabril e o Inlab – o Laboratório de controlo de Qualidade.

O INLAB – Laboratório de controlo e qualidade da Inpharma

Prestação de serviços laboratoriais (medicamentos, águas e área alimentar) –
Acreditação nº L0470 (IPAC, com reconhecimento ILAC) - Área de Acreditação:

Medicamentos

Águas _ química

**Águas, alimentos, controlo de superfícies e manipuladores _
microbiologia**

Amostragem Águas (colheita, conservação e Transporte de amostras

Está acreditada para 44 parâmetros em três áreas diferentes.

Mais áreas de intervenção: Análise de alimentos (ex.: queijos, linguiça, manteiga, leite); águas residuais e bebidas alcoólicas (Ex: licores, aguardente, vinhos)

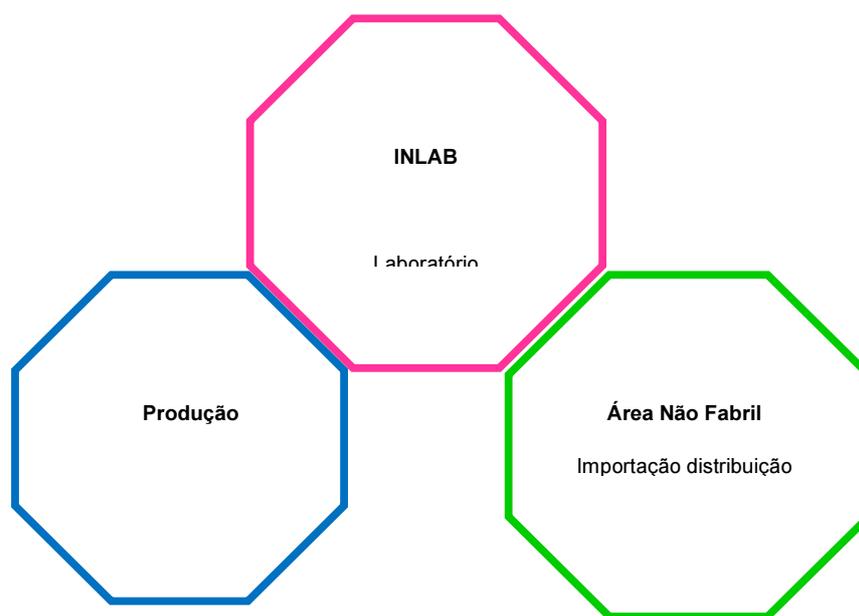


FIGURA. 7 – Unidades dos Laboratórios Inpharma

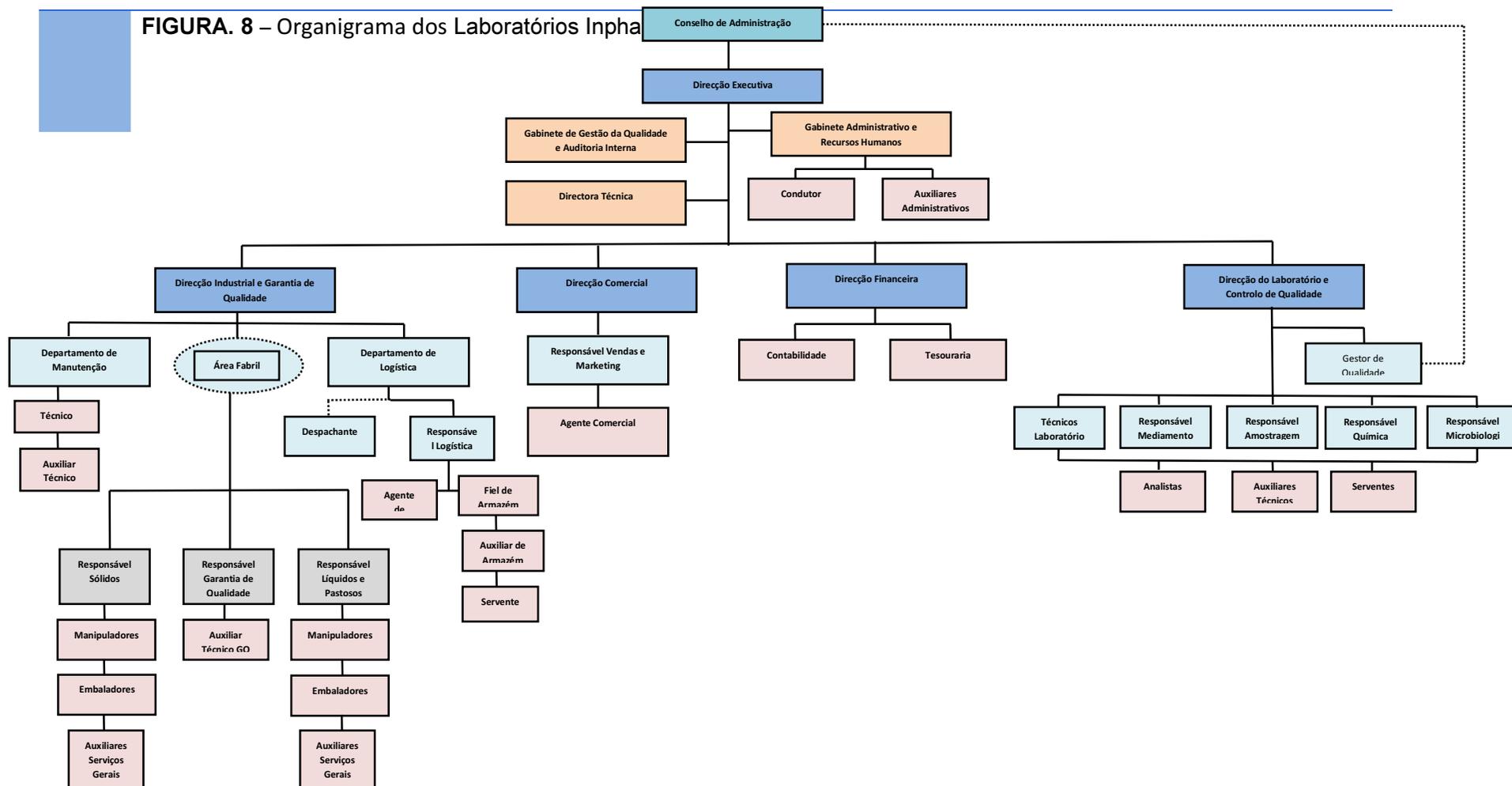
Para um maior desenvolvimento das suas competências e complementaridade, nestas áreas de intervenção a Inlab conta com parcerias internas e externas.

A Inlab tem ainda como parceiros os seguintes laboratórios e empresas com elevado conhecimento na área de análise Laboratorial, Construção de laboratórios, Metrologia e Gestão da Qualidade: Laborial, Labcal, ISQ, Labiagro e a LABQUI do ISQ; G-Quod, Controlvet, INOVE_CV, o laboratório do Instituto Superior Técnico de Lisboa; o laboratório de Controlo de Qualidade da Labesfal – Fresenius (Tondela – Viseu) e Basi- laboratórios (Tondela – Viseu).

A Inlab laboratório de controlo de qualidade faz parte dos laboratórios de controlo de qualidade aceite pela “Global Fund”; é um dos laboratórios escolhidos pela OOAS para ser apoiado como Laboratório de excelência a nível da região da CEDEAO e já está a analisar ARVs de outros Países da CEDEAO, para além de Cabo Verde, assim como os ARVs de *stock* de segurança, estabelecida pela OOAS.

1.4.1.4.1 ORGANIGRAMA DA EMPRESA

FIGURA. 8 – Organigrama dos Laboratórios Inpharma



1.4.1.4.2 PRICIPAIS RISCOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE DA EMPRESA

A produção de medicamentos do Laboratório Inpharma conheceu desde então um desenvolvimento apreciável, e assenta no fabrico de genéricos sob diversas formas farmacêuticas: comprimidos, cápsulas, xaropes, suspensões, gotas orais, gotas nasais e óticas, pomadas e cremes, champôs e soluções anti-sépticas, com uma gama de 72 produtos, correspondentes a 55 princípios ativos, sendo 44 genéricos sob denominação comum internacional, 15 genéricos sob nome comercial e 13 especialidades fabricadas sob licença de outros parceiros (e.g. Labesfal e Azevedos). O que se pode ver que o processo farmacêutico é complexo, vinculando-se às políticas industrial, científica, tecnológica e de saúde. É um processo que exige investimentos em pesquisa e desenvolvimento, produção e controle de qualidade dos produtos, aquisição de substâncias, armazenagem e distribuição dos produtos e manutenção de pessoal qualificado. Paradoxalmente, apesar de ser um segmento que agrega tecnologias ultramodernas, a indústria de medicamentos convive com diversos riscos à saúde dos trabalhadores.

As substâncias manuseadas no laboratório são origem vegetal, animal e mineral. As matérias-primas utilizadas na produção raramente podem ser administradas tal como se apresentam, é necessário submetê-las, quase sempre, a um certo número de manipulações destinadas a transformá-las nas formas farmacêuticas, para isso a utilização de diversos equipamentos durante todo o processo e de reagentes durante o controlo de qualidade. Nas suas atividades, os trabalhadores estão sujeitos a absorção de fármacos, a poluição sonora, a sobrecarga física, a lesão e entre outras.

Segue abaixo indicado os problemas levantados no processo de trabalho:

a) Sobrecarga física:

- Armazenamento, pesagem e separação das matérias-primas; Transporte das matérias-primas para o setor de Produção; Mistura, Granulação húmida; Secagem; Granulação seca e Lavagem de matérias e equipamentos

b) Riscos de acidentes: esmagamento e lesão nas mãos, punhos, braços, ombros e pescoço e pés:

- Armazenamento, pesagem e separação das matérias-primas; Transporte das matérias-primas para o setor de Produção; Granulação húmida; Secagem; Granulação seca, Embalamento e Área não fabril (logística, comercial, financeira)

c) Riscos de incêndio e explosão:

- Armazenamento, pesagem e separação das matérias-primas e processo de produção
- Armazenagem e Manuseamento de material explosivo na área fabril e Laboratório

d) Respingos de materiais sobre o corpo e olhos:

- Armazenamento, pesagem e separação das matérias-primas; Granulação húmida; Secagem; Produção, Granulação seca, Embalamento e Controlo Qualidade

e) Ritmo de trabalho intenso com movimentação contínua e repetitiva de partes do corpo, posturas forçadas, rotações intensas de tronco e cabeça, e flexões de pernas:

- Armazenamento, pesagem e separação das matérias-primas; Granulação húmida; Secagem; Granulação seca; Compressão; Armazenagem final e Lavagem de matérias e equipamentos

f) Exposição a grandes concentrações de partículas:

- Armazenamento, pesagem e separação das matérias-primas; Mistura, Granulação húmida; Secagem; Produção, Granulação seca; Compressão; Controlo Qualidade, Embalamento e Armazenamento final

g) Transportes e deslocamentos constantes em área interna reduzida:

- Armazenamento, pesagem e separação das matérias-primas

h) Risco de quedas pela forma de utilização da empilhadeira na retirada de material da estante, durante o transporte dos materiais pesados ou devido ao desnível do piso:

- Descargas das matérias-primas, Armazenamento e Distribuição do produto final

i) Queda de objetos sobre o corpo devido a carrinho inadequado (sem contenção), ou por estarem soltos na carroceria do veículo:

- Transporte das matérias-primas para o setor de Produção e do produto final para armazém

j) Ruído elevado:

- Granulação húmida; Mistura; Compressão; Embalamento secundário e uso contínuo de certos equipamentos no laboratório

k) Inexistência de tratamento dos resíduos (destino final é o esgoto comum):

- Produção, Controlo Qualidade

l) Ventilação insuficiente:

- Compressão, Mistura

m) Trabalho realizado na postura em pé:

- Produção, Controlo Qualidade, Armazenamento e Carregamento para distribuição do produto final

n) Riscos de acidentes de cortes com o manuseio:

- Processo de Blistagem

o) Trabalho excessivamente monótono e repetitivo:

- Embalamento/Armazenamento final, Área não fabril (logística, comercial, financeira)

1.4.1.4.3 AVALIAÇÃO DOS RISCOS ASSOCIADOS À ATIVIDADE DA EMPRESA

Para quantificar os riscos, são aplicadas técnicas como a Simulação de Monte Carlo e a análise de decisões que avaliam os impactos e quantificam a exposição do projeto aos riscos por meio da atribuição de probabilidades numéricas a cada um e aos seus impactos sobre os objetivos do projeto.

Para isso constrói, então, a uma matriz de probabilidade e impacto, onde os riscos recebem uma classificação global como altos, médios e baixos.

Tabela 3: Matriz de IAPR. Fonte: Própria

Tipo de trabalho	Tipo de fator de risco	Descrição do Risco	Perigo	Controlo Existente	Controlo Adicionais	Probabilidade	Severidade	Classificação do Risco	Matriz	
Armazenamento	Físico	Ruido e vibrações	Danos ao sistema auditivo	Área de trabalho limpo e livre de obstáculo. Equipamento de proteção	Pessoal capacitado para o tipo de trabalho	2	5	Médio	10	
		Queimadura no corpo	Danos corporais	Uso de roupa apropriada para o tipo de trabalho		2	5	Médio	10	
	Químico/Biológicos	Intoxicação y/ou falta de respiração	Asfixia	Equipamentos de ventilação e proteção		2	5	Médio	10	
		Exposição a substâncias tóxicas	Asfixia			2	5	Médio	10	
	Mecânico	Lesões por bloqueio da máquina ou giro brusco no sentido inverso	Lesões em extremidades	Uso de máquinas sem distração. Área de serviço limpo		Pessoal capacitado para o tipo de trabalho. Sensibilização do uso correto de equipamentos	2	2	Baixo	4
		Incêndios e explosão	Dano pessoal e edifício			Disponibilidade de equipamentos contra incêndios. Revisão do sistema ou instalações	3	5	Alto	15
	Ergonômicos	Sobrecarga e fadiga postural	Lesões corporais	Manejo de máquinas sem distração		Delimitar área de serviço	2	2	Baixo	4
	Pesagem	Físico	Queimadura no corpo	Danos corporais		Uso de roupa apropriada para o tipo de trabalho	Pessoal capacitado para o tipo de trabalho	2	3	Médio
Químico/Biológicos		Intoxicação y/ou falta de respiração	Asfixia	Equipamentos de proteção e roupas apropriadas	2	5		Médio	10	
		Exposição a substâncias tóxicas			2	5		Médio	10	
Mecânico		Projeção de partículas	Danos visuais e faciais		Pessoal capacitado para o tipo de trabalho. Sensibilização do uso correto de equipamentos de proteção	2	3	Médio	6	

	Ergonômicos	Sobesforço e fática tipo postural	Lesões corporais	Manejo de máquinas sem distração	Checklist de máquinas e equipamentos	2	2	Baixo	4
Produção	Mecânico	Choques e golpes por máquinas	Lesões	Controlo e revisão da máquina e equipamentos a usar	Sinalização correta dos dispositivos de segurança e fácil alcance aos de paragem de emergência.	2	3	Médio	6
		Projeção de partículas	Danos visuais e faciais	Equipamentos de proteção e roupas apropriadas	Checklist de máquinas e equipamentos	2	3	Médio	6
		Caídas de objetos e matérias em manipulação	Golpes com objetos	Uso correto dos equipamentos de proteção	Pessoal capacitado para o tipo de trabalho			Baixo	0
	Físico	Ruido e vibrações	Danos no sistema auditivo	Área de trabalho limpo e livre de obstáculo	Delimitar área de serviço			Baixo	0
	Ergonômicos	Sobrecarga	Danos corporais	Resguardos fixos estão colocados. Equipamentos apropriados para o serviço.		3	3	Médio	9
	Químico/Biológicos	Exposição a substâncias tóxicas	Asfixia	Controlo e revisão da máquina e equipamentos a usar	Implementação de equipamentos de ventilação. Checklist de máquinas e equipamentos	3	5	Alto	15
		Exposição a bactérias/ fungos/ vírus	Contaminação		Checklist de máquinas e equipamentos			Baixo	0
Controlo Qualidade	Físico	Ruido e vibrações	Danos no sistema auditivo	Equipamentos de proteção	Pessoal capacitado para o tipo de trabalho. Sensibilização do uso correto de equipamentos de proteção	2	2	Baixo	4
		Queimadura no corpo	Danos corporais			3	3	Médio	9
	Químico/Biológicos	Exposição a substâncias tóxicas	Asfixia	Controlo e revisão da máquina e equipamentos a usar		3	5	Alto	15
		Exposição a bactérias/ fungos/ vírus	Contaminação			Checklist de máquinas e equipamentos	3	5	Alto
Total								178	

1.4.1.4.4 REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS À SEGURANÇA E SAÚDE NOS LABORATORIOS INPHARMA

A indústria farmacêutica Inpharma tem sua atividade extremamente regulada pelo poder público. Neste processo, nenhum dos produtos sujeitos aos regimes de vigilância sanitária, tais como medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, poderão ser extraídos, produzidos, fabricados, embalados ou reembalados, importados, exportados, armazenados ou expedidos antes da concessão do registro do produto junto ao poder público regulador.

Além das exigências para concessão do registro, a fabricação de medicamentos está cercada de uma série de práticas e controles que visam a assegurar que os produtos são consistentemente produzidos e controlados, com padrões de qualidade apropriados para o uso pretendido e requerido pelo registro. São as Boas Práticas de Fabricação (BPF) para a indústria de medicamentos.

O cumprimento das BPF está dirigido primeiramente para a diminuição dos riscos inerentes a qualquer produção farmacêutica, os quais não podem ser detectados através da realização de ensaios nos produtos acabados. Os riscos são constituídos essencialmente por: contaminação-cruzada, contaminação por partículas e troca ou mistura de produto

Dentre outros requisitos, as BPF determinam que todos os processos de fabricação sejam claramente definidos e sistematicamente revisados em função das experiências adquiridas, que sejam definidas as etapas críticas dos processos de fabricação, que o pessoal envolvido na fabricação e o produtor possuam infra-estrutura necessária, a qual deve incluir: pessoal qualificado e devidamente treinado, espaço e instalações adequadas, equipamento e serviços adequados, materiais, recipientes e rótulos corretos, procedimentos e instruções aprovadas, armazenamento e transporte adequados para controle em processo.

Um dos objetivos da vigilância à saúde do trabalhador é conhecer a realidade de saúde da população trabalhadora e proceder a uma avaliação dos processos, dos ambientes e das condições em que o trabalho se realiza, identificando os riscos e as cargas de trabalho a que estão sujeitos os trabalhadores. Em tempos em que se é tão comum o termo boas práticas de fabricação na indústria farmacêutica, entendemos que não se pode falar em BPF se o interesse por condições de trabalho saudáveis e seguras não possuir o mesmo grau de importância que o produto final em si.

Também no Laboratório Controlo Qualidade - InLab existe um Manual de Higiene e Segurança no Laboratório, esse procedimento destina-se a regulamentar as normas e princípios de Higiene e Segurança a ter em atenção no LCQ. Onde propõe-se combater, também de um ponto de vista não médico, os acidentes de trabalho, quer eliminando as condições inseguras do ambiente, quer educando os trabalhadores a utilizarem medidas preventivas.

Para além disso, as condições de segurança, higiene e saúde no trabalho constituem o fundamento material de qualquer programa de prevenção dos riscos profissionais e contribuem, na empresa para o aumento da segurança e higiene e diminuição das doenças profissionais.

1.4.1.5 DESENHO DO MANUAL DO SGSST

O compromisso da organização no desenvolvimento de condições de segurança e saúde no trabalho, minimizando os riscos da sua actividade de modo a reduzir o seu impacto e consequências, e estimular a motivação e bem-estar dos colaboradores, bem como o compromisso de assegurar o cumprimento das normas legais aplicáveis.

Por isso neste capítulo define estratégia de modo como a organização implementa o sistema de gestão de SST e, criar as condições favoráveis para que a melhoria do desempenho, que vai de acordo às suas necessidades e a efectiva vontade da gestão de topo e de todos os colaboradores para uma cultura da segurança.

Segue em anexo o Manual do SGSST e o procedimento documentado para a identificação dos perigos e riscos e definição de medidas de controlo.

2. CONCLUSÃO

Acredita-se que a apresentação das directrizes constantes do item 1.4.1.5 deste trabalho, que foram elaboradas com base no referencial teórico e nos resultados do estudo de caso, possibilitou o cumprimento do objetivo estabelecido.

Estas directrizes são a sistematização das recomendações identificadas na teoria, somadas as boas práticas verificadas nos estudos de caso com a consideração também dos seus contraexemplos (dificuldades) na implantação de um SGSST. Espera-se que elas possam, ainda que tenham características genéricas, efetivamente cumprir um papel orientativo para que a Inpharma possa desenvolver e implantar sistema deste tipo com menos dificuldades, potencializando também seus resultados e velar mais pelos seus trabalhadores.

Verifica-se o compromisso da organização no desenvolvimento de condições de segurança e saúde no trabalho, minimizando os riscos da sua actividade de modo a reduzir o seu impacto e consequências, e estimular a motivação e bem-estar dos colaboradores, bem como o compromisso de assegurar o cumprimento das normas legais aplicáveis.

Estamos conscientes que apesar do nosso contributo o estudo realizado carece de continuidade e deve ser aprofundado.

Sentimos a necessidade de investigar os factores relativos à implementação de medidas de desempenho, bem como o sentido que lhes é atribuído pelos gestores.

Realçamos que seria interessante assegurar este tipo de estudos, nomeadamente:

- Investigar de que forma a estratégia na implementação de um sistema de gestão da SST pode ser uma opção para o alcance dos objectivos das organizações e, ainda, como alguns factores organizacionais podem afectar esta opção;
- Avaliar o valor da certificação em sistemas de gestão da SST e após implementação, as vantagens do SGSST.

Concluindo, uma Organização pode alcançar sucesso sustentado pela constante satisfação das necessidades e expectativas dos seus colaboradores e das suas partes interessadas, de forma balanceada, a longo prazo.

3. BIBLIOGRAFIA

ALENCAR, A. J., SCHMITZ, E. A., Análise de Risco em Gerência de Projetos. Rio de Janeiro, Editora Brasport, 2006.

BALLARD, G. H. The Last Planner System of Production Control. Tese (Doctor of philosophy), Faculty of Engineerin, University of Birmingham, 2000.

BENITE, Anderson Glauco. Sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho. São Paulo: O Nome da Rosa, 2004.

CARDELLA, Benedito. Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes: uma abordagem holística: segurança integrada à missão organizacional com produtividade, qualidade, preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas. São Paulo: Editora Atlas, 1999.

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2000.

CENTRO DA QUALIDADE, SEGURANÇA E PRODUTIVIDADE - QSP. OHSAS 18001: sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho. Disponível em <<http://www.qsp.org.br/frame.php?p=recertificacao.shtml>>. Acesso em: 30 set. 2007.

Decreto-Lei nº 84/78. (1978). Que garante aos trabalhadores o direito à reparação dos danos resultantes de acidente de trabalho e doenças profissionais - SOAT. Governo de Cabo Verde.

Decreto-Lei nº 55/99 BO nº 32, I Série, de 6 de Setembro. (1999). Fixa medidas que garantam nos locais de trabalho, a segurança e a saúde dos trabalhadores e um bom ambiente de trabalho. Governo de Cabo Verde.

DISSANAYAKA, S. et al. Evaluating outcomes from ISO9000 – certified quality system of Hong Kong constructions. Total Quality Management, vol. 12, no. 1, p. 29- 40, 2001.

Ferreira, Emerson. Método de solução de problemas “QC Story”. Metodologia para Análise e Solução de Problemas. Bahia: Universidade Federal de Bahia- UFB, set.2005

Guia interpretativo OHSAS 18001:2007/NP4397:2008 Abril 2010

Juran, J.M. Juran na Liderança pela Qualidade. Um grupo para Executivos São Paulo: Pioneira, 1990.

Juran, J. M.; Gryna, F.M. Controle da Qualidade: Conceitos Políticos e Filosofia da Qualidade. São Paulo, 1991.

QSP – Centro da qualidade, segurança e produtividade. Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. Disponível em <<http://www.qsp.org.br/frame.php?p=recertificacao.shtml>>
Acesso em: 30 set. 2007

QUELHAS, O. L. G.; ALVES, M. S.; FILARDO, P. S. As práticas da gestão da segurança em obras de pequeno porte: integração com os conceitos de sustentabilidade. Revista Produção OnLine, v. 4, n. 2, 2003. Disponível em: <www.producaoonline.inf.br>. Acesso em: 1 abr. 2007.

NP4397:2008. Sistemas de gestão da segurança e saúde do trabalho - Requisitos. Monte da Caparica. IPQ

NP4397:2008. Sistemas de gestão da segurança e saúde do trabalho - Requisitos. Monte da Caparica. IPQ

NP4410:2004. Sistemas de gestão da segurança e saúde do trabalho: Linhas de orientação para a implementação da norma NP 4397. Monte da Caparica. IPQ

NP EN ISO 9001:2008. Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos. Monte da Caparica. IPQ

NP EN ISO 14001:2012 sistemas de gestão ambiental: requisitos. Monte da Caparica. IPQ

NP EN ISO 19011:2012 – Linhas de orientação para auditorias a sistemas de gestão. Monte da Caparica. IPQ

Nunes, F. (2006). Manual técnico de segurança, higiene e saúde no trabalho. (1ª ed.). Lisboa: Gustave Eiffel.

NP EN ISO 9004:2011 – Gestão do sucesso sustentado de uma organização. Uma abordagem da Gestão pela Qualidade.

OLIVEIRA, J. C. Segurança e saúde no trabalho: uma questão mal compreendida. São Paulo em Perspectiva, v. 17, n. 2, p. 3-12, 2003.

OLIVEIRA, O. J. Gestão da qualidade: introdução à história e fundamentos. In: ____ Gestão da qualidade: tópicos avançados. São Paulo: Thomson Learning, 2004.

OHSAS 18001 – Occupational health and safety management systems: requirements. London, 2007

OIT- Organização Internacional do Trabalho (2011). A prevenção das doenças profissionais. Relatório de 2011

Picchi, Flávio A. Sistema de qualidade: uso em empresas de construção de edifícios. São Paulo, EPUSP, 1993.

PINTO, E. N. F., SÁ, V.C. A gestão de pessoas e o processo de implantação da OHSAS 18001: um estudo de caso. In: SIMPÓSIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 2007, Bauru. Anais electrónicos... Bauru: UNESP, 2007. Disponível em: <http://www.simpep.feb.unesp.br/>. Acesso em: 10 ago. 2008.

SGS ICS – Serviços Internacionais de Certificação, Lda (2008). Interpretação da norma OHSAS 18001 – Sem acidentes. Lisboa. Luís Santos

Silva, V. (2011). Ciclo PDCA. Disponível em: 30 de novembro 2013 <http://producaoindustrialequalidade.blogspot.com/2013/30/ciclo-pdca.html>

Toledo, José Carlos. Qualidade Industrial. São Paulo: Atlas, 1987. Vergara, Sylvia Constant. Gestão de Pessoas, São Paulo: Atlas, 1999.

4. Anexos

Modelo de Manual de Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho

Manual de Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (Normas OHSAS 18001:2007 e NP 4397)

Elaboração:

Aprovação:

Data

Assinatura:

Assinatura:

Índice

Modelo de Manual de Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho	1
Manual de Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho	1
(Normas OHSAS 18001:2007 e NP 4397)	1
0.1 INTRODUÇÃO	3
02 APRESENTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS INPHARMA	4
1 OBJECTIVOS E CAMPO DE APLICAÇÃO	7
2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	8
3 DEFINIÇÕES E ABREVIATURA	8
3.1 Definições	8
3.2 Abreviaturas	9
3.3 DOCUMENTOS E IMPRESSOS ASSOCIADOS	9
4 REQUISITOS DO SISTEMA DE GESTÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.....	10
4.1 REQUISITOS GERAIS	10
4.2 POLÍTICA DA QUALIDADE	11
4.3 PLANIFICAÇÃO	12
4.3.1 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS, AVALIAÇÃO E CONTROLOS DOS RISCOS.....	12
4.3.2 REQUISITOS LEGAIS E OUTROS REQUISITOS	14
4.3.3 OBJETIVOS E PROGRAMAS	14
4.4 IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO	16
4.4.1 RECURSOS, FUNÇÕES, RESPONSABILIDADE E AUTORIDADE.....	16
4.4.2 COMPETÊNCIA, FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO	19
4.4.3 COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CONSULTA	19
4.4.3.1 COMUNICAÇÃO.....	19
4.4.3.2 PARTICIPAÇÃO E CONSULTA	20
4.4.4 DOCUMENTAÇÃO	20
4.4.5 CONTROLO DOS DOCUMENTOS	20
4.4.6 CONTROLO OPERACIONAL.....	22
4.4.7 PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS	23
4.5 VERIFICAÇÃO.....	23
4.5.1 MEDIÇÃO E SEQUIMENTO DO DESEMPENHO	23
4.5.2 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO LEGAL.....	24
4.5.3 INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES, NÃO CONFORMIDADES, AÇÕES CORRETIVA E AÇÕES PREVENTIVAS	24
4.5.3.1 INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES	24
4.5.3.2 NÃO CONFORMIDADES, AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS	24
4.5.4 CONTROLO DOS REGISTOS.....	25
4.5.5 AUDITORIA INTERNAS	25
4.6 REVISÃO PELA GESTÃO.....	26
5 ANEXOS	27

0.1 INTRODUÇÃO

A Prevenção de Riscos laborais (PRL) tem como objetivo eliminar os riscos reais a que os trabalhadores possam ser submetidos durante a jornada de trabalho.

Um aspeto importante que requer PRL, é a sua integração no conjunto de ações em toda a empresa e em todo o nível hierárquicos, envolvendo ativamente todos os membros da organização.

Considera-se uma atividade multidisciplinar, que requer visão e colaboração de diferentes especialistas e técnicos. Mesmo assim todas as especialidades estão claramente interrelacionadas com um único objetivo final de melhorar a Segurança e Saúde dos Trabalhadores.

Os princípios sobre a Perigos Riscos Laborais PRL não são novos dentro da Empresa, os colaboradores sempre foram considerados como elemento más importantes dentro de todo sistema, adaptando os recursos matérias e humanos como meios de atingir os objetivos definidos.

A Inpharma, consciente das tendências empresariais atuais, vela por um ambiente laboral seguro e saudável, a “cultura” da qualidade total como a coma de qualidade em todas as fases da atividade que desenvolvemos e isso só é possível se nós também assumimos a satisfação dos funcionários e respeito ao meio ambiente.

O presente Manual estabelece diretrizes gerais do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho de modo a garantir que a execução de todas atividades seja realizada segundo exigências da legislação e das normas OSHAS 18001:2007 e NP 4397:2008, afetando a todo o pessoal da empresa.

O Manual define a Política de SST e os Procedimentos para implementar e manter o Sistema de Gestão de SST da organização constituindo um instrumento de informação e de trabalho destinado a todos os que desempenhas atividade dentro da organização que afetam a SST.

A divulgação do Manual de Gestão de SST é realizada através de “Copias Controladas”. As cópias controladas serão aquelas como com selo de COPIA CONTROLADA e estão submetidas a sistemática de Controlo de Documentos do Sistema de Gestão de SST da organização e estabelecida no Procedimento PRSST-4.4.5”Controlo de documentos”.

O presente Manual é da propriedade dos Laboratórios Inpharma. Não está permitida sua reprodução total ou parcial, sem autorização escrita da Gestão de topo da mesma.

02 APRESENTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS INPHARMA

Nome: Laboratórios Inpharma, SA

Objeto Social: Industria Farmacêutica

Forma Jurídica: Sociedade Anónima

NIF: 200361910

Localização: Zona Industrial de Tira Chapéu

Telefone: 2627162/2627890

Fax: 2627191

CP: 472 – Praia

E- Mail: inpharma@inpharma.cv

Domiciliação Fiscal: Repartição das Finanças da Praia

Estrutura Acionaria: 40% - Emprofac; 44,80% - Labesfal Farma; 15,20% - Privados Nacional.

Capital Social: 100.000.000\$00

Caracterização Sintética da Atividade Desenvolvida, sua Evolução e Perspetivas Futuras (Orientação Estratégico)

Ano de constituição da Empresa: 1991

Situação da Empresa: em atividade desde Outubro de 1993

Empresa com contabilidade Organizada desde do inicio da sua atividade

A Empresa é: Importadora/ Exportadora

Atividade Principal: Produção e comercialização de Produtos Farmacêuticos

ÓRGÃO SOCIAIS – Duração do Mandato 4 Anos

a. Assembleia Geral

- Presidente de mesa da AG
- Vice-presidente da AG
- Secretaria de Mesa da AG

b. Fiscal Único

c. Conselho da Administração

- Presidente do Conselho da Administração
- Administrador Labesfal Farma
- Administrador Emprofac

d. Conselho Consultivo

- Presidente do Conselho Consultivo
- Vogais

A 7 de Janeiro de 1991 funda – se os Laboratórios INPHARMA – Indústria Farmacêutica, SARL. É uma empresa privada, tendo como objeto a produção, comercialização e exportação de medicamentos, artigos de higiene, cosméticos e outros produtos médico-farmacêuticos e hospitalares, podendo dedicar-se também a outras atividades afins, conexas ou complementares, incluindo a importação de matérias-primas e subsidiárias necessárias à sua atividade.

Produz de acordo com as Boas Práticas do Fabrico de Medicamentos, recomendados pela OMS (Organização Mundial da Saúde).

A missão da INPHARMA consiste em produzir medicamentos ao mais baixo custo, com qualidade, eficácia e segurança, contribuindo assim para uma melhor saúde pública aliada á melhoria permanente e á capacitação para a internacionalização, sustentada numa perspetiva de desenvolvimento da indústria farmacêutica local.

Nasceu com o capital inteiramente privado e realizado, mediante a participação dos acionistas Labesfal, Emprofac e Privados Cabo-Verdianos.

Em 1993 iniciou a produção baseada na experiência anterior da EMPROFAC e da Direção Geral de Farmácia, potenciada com a parceria estratégica da LABESFAL.

Em 2003, a Inpharma desenvolveu a sua estratégia para o futuro da empresa preparando-se assim para atuar num mercado mais competitivo e agressivo. Esta estratégia pretende:

2. Aumentar a sua quota de mercado a nível nacional com a introdução de novos produtos no mercado;
3. Conquistar novos mercados nomeadamente da CEDEAO e PALOP;
4. Adotar um sistema de Gestão da Qualidade com vista a uma maior competitividade dos seus produtos no mercado e à sua certificação internacional no domínio da qualidade;
5. Desenvolver novas parcerias estratégicas com o intuito de ganhar mais “know-how”, introdução de novos produtos no mercado e entrada em novos mercados;
6. Humanizar a empresa através de políticas de aproximação com os clientes;
7. Elevar o índice de notoriedade tanto a nível nacional como internacional.
8. Conseguir, através da acreditação do Laboratório, segundo a norma ISO 17025, a melhoria contínua na produção de medicamentos, com a plena garantia e confiança na qualidade

O INLAB – Laboratório de controlo e qualidade da Inpharma

Prestação de serviços laboratoriais (medicamentos, águas e área alimentar) – Acreditação nº L0470 (IPAC, com reconhecimento ILAC) - Área de Acreditação:

Medicamentos

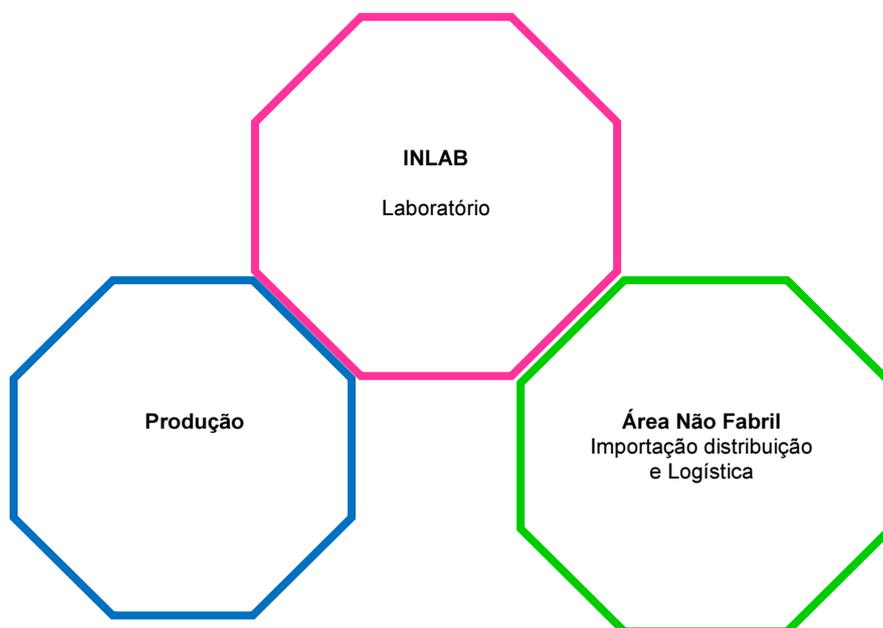
Aguas _ química

Águas, alimentos, controlo de superfícies e manipuladores _ microbiologia

Amostragem Aguas (colheita, conservação e Transporte de amostras

Está acreditada para 44 parâmetros em três áreas diferentes.

Mais áreas de intervenção: Análise de alimentos (ex.: queijos, linguiça, manteiga, leite); águas residuais e bebidas alcoólicas (Ex: licores, aguardente, vinhos)



Para um maior desenvolvimento das suas competências e complementaridade, nestas áreas de intervenção a Inlab conta com parcerias internas e externas.

A Inlab tem ainda como parceiros os seguintes laboratórios e empresas com elevado conhecimento na área de análise Laboratorial, Construção de laboratórios, Metrologia e Gestão da Qualidade: Laborial, LabCal, ISQ, Labiagro e a LABQUI do ISQ; G-Quod, Controlvet, INOVE_CV, o laboratório do Instituto Superior Técnico de Lisboa; o laboratório de Controlo de Qualidade da Labesfal – Fresenius (Tondela – Viseu) e Basi- laboratórios (Tondela – Viseu).

A Inlab laboratório de controlo de qualidade faz parte dos laboratórios de controlo de qualidade aceite pela “Global Fund”; é um dos laboratórios escolhidos pela OOAS para ser apoiado como Laboratório de excelência a nível da região da CEDEAO e já está a analisar ARVs de outros Países da CEDEAO, para além de Cabo Verde, assim como os ARVs de *stock* de segurança, estabelecida pela OOAS.

1 OBJECTIVOS E CAMPO DE APLICAÇÃO

O objetivo do Manual de SST é especificar os requisitos para a implementação do Sistema de Gestão de SST a fim de descrever os Objetivos, a Política, a Estrutura, a Organização e os meios empregados para o controlo dos riscos na SST e a melhoria contínua do Sistema de Gestão de SST.

O presente Manual de SST, foi elaborado com base nas Normas OHSAS 18001:2007 e NP 4397 e tem como objetivo descrever as disposições tomadas pela Organização para:

- Estabelecer um sistema de gestão da SST para eliminar ou minimizar os riscos para trabalhadores e outras partes interessadas que possam estar expostos a riscos associados à suas atividades;
- Implementar, manter e melhorar continuamente um sistema de SST;
- Assegurar a sua conformidade com a sua política de SST estabelecida;
- Demonstrar a conformidade com as normas OHSAS 18001:2007 e NP 4397 por:
 1. A realização de autoavaliação e autodeclararão
 2. A busca de confirmação da dita conformidade pelas partes interessadas na organização tais como clientes;
 3. A busca de confirmação da sua autodeclararão por uma parte externa a organização; e

4. A busca da certificação/ registo do seu sistema de gestão SST por uma organização interna.

Este Manual constitui o documento básico do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança laboral, estabelece e descreve dito sistema e ademais serve de referência permanente durante sua implantação e aplicação.

O Manual de Gestão de SST abrange a todas as atividades da empresa que tenha de forma direta ou indireta, real ou potencial, continua ou esporádica, algum impacto na segurança dos trabalhadores.

2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

OHSAS 18001:2007 - Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho.

OHSAS 18002:2000 - Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no trabalho. Diretrizes para a implementação de OHSAS 18001.

NP 4397:2008 - Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no trabalho.

NP 4397:2008 - Guia interpretativo OHSAS 18001:2007/ NP 4397:2008

Decreto_ Lei nº55/99 I - Fixa medidas que garantam nos locais de trabalho, a segurança e a Série, de 6 de saúde dos trabalhadores e um bom ambiente de trabalho. Governo de Setembro.(1999). Cabo Verde.

Decreto-Lei nº 84/78. - Que garante aos trabalhadores o direito à reparação dos danos resultantes de acidente de trabalho e doenças profissionais - SOAT. Governo de Cabo Verde.

3 DEFINIÇÕES E ABREVIATURA

3.1 Definições

Segurança e saúde do trabalho (SST): conjunto das intervenções que objetivam o controlo dos riscos profissionais e a promoção da segurança e saúde dos trabalhadores da organização ou outros (incluindo trabalhadores temporário, prestadores de serviços e trabalhadores por conta própria), visitantes ou qualquer outro individuo no local de trabalho.

Sistema de gestão da SST: parte do sistema de gestão de uma organização utilizado para desenvolver e implementar a política da SST e gerir os riscos correspondentes.

Risco: combinação da probabilidade de ocorrência de um acontecimento ou de exposição perigosos e da gravidade de lesões ou afeções da saúde que possam ser causadas pelo acontecimento ou pela exposição.

Apreciação do risco: processo de gestão do risco resultantes de perigo(s) identificado(s), tendo em conta a adequabilidade dos controlos existentes, cujo resultado é a decisão da aceitabilidade ou não do risco.

Risco Aceitável: risco que foi reduzido a um nível que pode ser tolerado pela organização tomando em atenção as suas obrigações legais e a própria política da SST.

Perigo: fonte, situação, ou ato com potencial para o dano em termos de lesão ou afeção da saúde, ou uma combinação destes.

Identificação do perigo: processo de reconhecer a existência do perigo e de definir as correspondentes características.

Afeção da saúde: condição física ou mental adversa, identificável como decorrente de e/ou agravada por atividades do trabalho e/ou por situações relacionadas com o trabalho.

Incidente: acontecimento(s) relacionado(s) com trabalho em que ocorreu ou poderia ter ocorrido lesão, afeção da saúde (independentemente da gravidade) ou morte.

3.2 Abreviaturas

PCA	- Presidente do Conselho de Administração
SGSST	- Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho
PRL	- Prevenção Riscos Laborais
SST	- Segurança e Saúde no Trabalho
MQ	- Manual de Qualidade dos Laboratórios Inpharma
PRSST	- Procedimento de Segurança e Saúde no Trabalho

3.3 DOCUMENTOS E IMPRESSOS ASSOCIADOS

Os documentos e impressos estão listados no item (Anexos) – Lista de Documentos Associados ao MQ.

4 REQUISITOS DO SISTEMA DE GESTÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

4.1 REQUISITOS GERAIS

O Sistema de Gestão de SST implementado por Laboratórios Inpharma cumpre os requisitos das Normas OHSAS 18001:2007 e NP 4397:2008 e alcança a todas as atividades da Organização.

Trata-se de toda estrutura, organização, responsabilidade, atividades, procedimentos, processos e de recursos estabelecido no Inpharma para o desenvolvimento documental, implementação, manutenção e melhoria contínua da eficácia do Sistema de Gestão de SST.

Mediante este Manual se pretende fazer uma exposição do Sistema de Gestão de SST implementado em nossa organização, a fim de garantir melhor desempenho, periodicamente rever e avaliar o Sistema de Gestão de SST para identificar oportunidades de melhoria e implementação.

Este Manual foi elaborado adotando as diretrizes de OHSAS 18001:2007 “Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho”

Para a implementação do Sistema de Gestão de SST, a organização realiza as seguintes atividades:

- Estabelece uma Política de SST apropriada.
- Identifica os perigos, avalia os riscos relacionado as todas atividades, produtos e serviços, passados, existentes ou planejados da empresa, e determina os controlos necessários.
- Identifica os requisitos legais aplicáveis e outros requisitos que a organização subscreve.
- Identifica as prioridades e estabelecimento dos Objetivos e Programas de SST apropriados a empresa e os riscos identificados.
- Facilitar a planificação, o controlo, o seguimento, as ações corretivas e preventivas, as atividades de auditoria e revisão, para garantir de que a Política se cumpre e que o Sistema de Gestão de SST segue sendo apropriado.

Elementos do Sistema e sua interação

Abaixo encontra-se um diagrama em que descreve os principais elementos do sistema de gestão de SST e a sua interação, assim como a referência dos documentos relacionados.

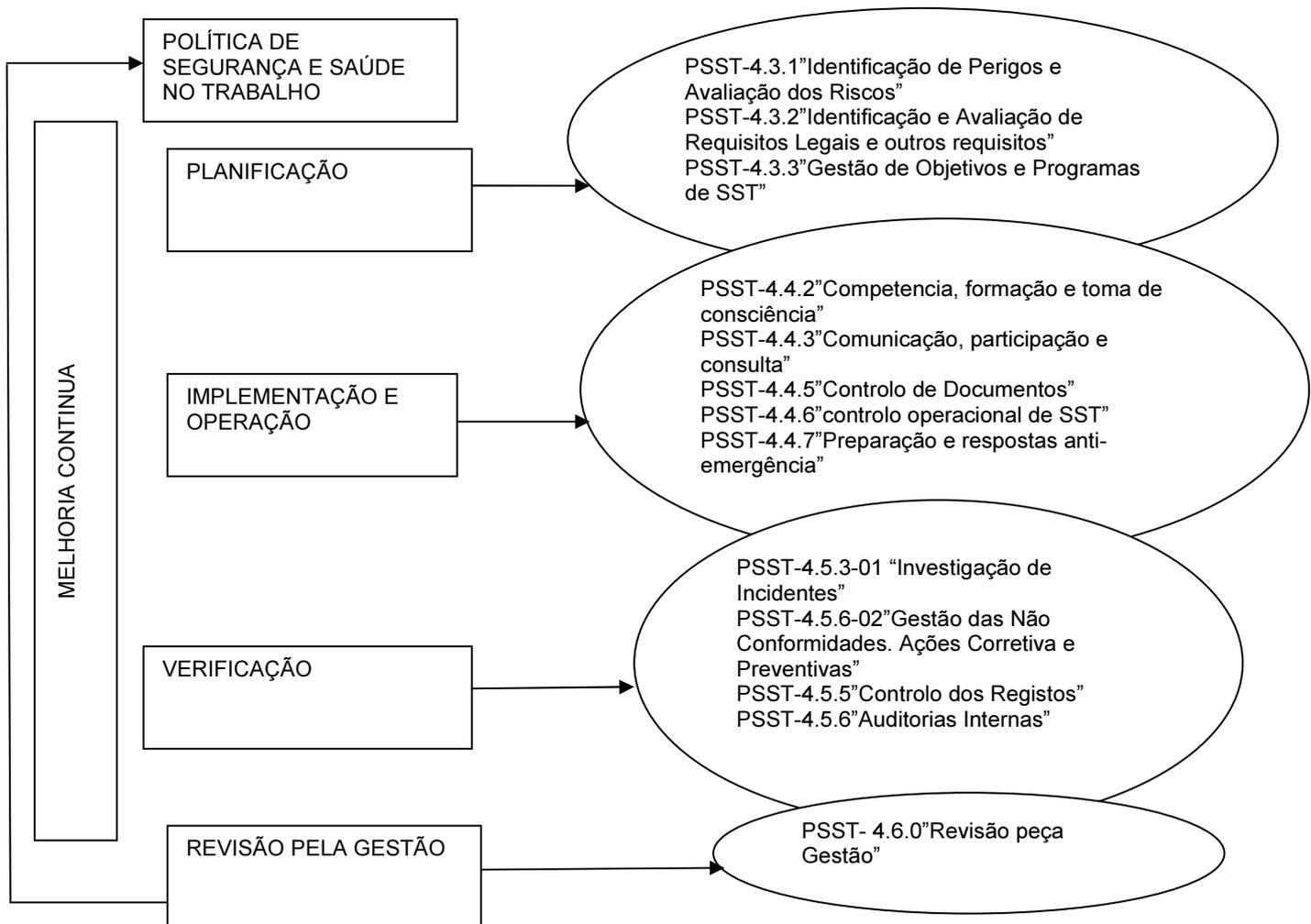


Fig.1:Elementos do SGSST.

4.2 POLÍTICA DA QUALIDADE

A Presidência do Conselho de Administração dos Laboratórios Inpharma define e autoriza a Política da SST e assegura que dentro do alcance definido do seu Sistema de Gestão da SST, se cumpre os seguintes pontos:

- É apropriada a natureza e magnitude dos riscos para a SST da organização;
- Inclui um compromisso de prevenção dos danos e afeções da saúde, e da melhoria contínua da gestão da SST e do desempenho da SST;

- Favorece e apoia a formação e a comunicação interna e externa
- Proporciona o marco de referência para estabelecer e revisar os objetivos de SST;
- Põe esta política a disposição do pessoal e partes interessadas
- É atualizada a Política de SST conforme as necessidades da política da empresa ou de possíveis modificações ao redor
- Cumprir com a legislação vigente aplicável a saúde e segurança laboral

Para facilitar a aplicação prática da Política Preventiva, a direção desenvolve este Manual de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho e outros documento complementários para cumprir como os requisitos estabelecidos nas Normas.

Ao fim de assegurar que o Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho seja entendido, implementado e posto dia a dia, cada Responsável de departamento deverá conhecer e assumir a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir todo o pessoal ao seu encargo.

4.3 PLANIFICAÇÃO

4.3.1 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS, AVALIAÇÃO E CONTROLOS DOS RISCOS

Laboratórios Inpharma conta como ponto de partida necessário de todo Sistema de Gestão de Prevenção de Riscos Laborais, tal como estabelece o Art.80 do Decreto –Lei nº55/99 , com uma Avaliação inicial de Riscos. Esta Avaliação inicial de riscos tem como objetivo a identificação dos perigos nos postos de trabalho e seu nível de importância para poder eliminar ou minimizar os riscos detetados e poder planificar as consequentes atividades.

A metodologia para a identificação de perigos e a avaliação dos riscos está definida mediante o procedimento PRSST-4.3.1”Identificação de Perigos e Avaliação dos Riscos”, tendo em conta:

- Atividades de rotinas e esporádicas
- Atividade de todo o pessoal que tem acesso ao lugar de trabalho (incluindo prestação de serviços e visitante)
- O comportamento, as capacidades e outros fatores humanos;

- Os perigos identificados originados fora do local de trabalho por atividades, capazes de afetar adversamente a saúde e segurança do pessoal baixam o controlo da organização no lugar de trabalho;
- Os perigos originados nas imediações do local de trabalho por atividades relacionadas com o trabalho baixam o controlo da organização;
- A infraestrutura, o equipamento e os materiais no lugar de trabalho, tanto se os proporciona a organização como outros;
- As mudanças ou propostas de mudanças na organização, suas atividades ou materiais;
- As alterações no sistema de gestão de SST, incluindo as alterações temporais e seus impacto nas operações, processos e atividades;
- Qualquer obrigação legal aplicável relativa a avaliação de riscos e a implementação dos controlos necessários;
- O desenho da áreas de trabalho, os processos, as instalações, a maquinaria/equipamento, os procedimentos operativos e a organização de trabalho, incluindo sua adaptação às capacidades humana.

A organização contempla no procedimento documentado as alterações na organização, sendo identificados os perigos para a SST e os riscos para a SST associados a estes, o sistema de gestão de SST, ou suas atividades, antes da alteração.

Para a determinação dos controlos necessários para esses riscos asseguramos ter em conta os resultados das avaliações estabelecendo sempre a redução dos riscos de acordo com a hierarquia especificada na Norma aplicada.

A gestão e a determinação de controlos necessários estão definidas no ponto 4.4.6 do presente Manual assim com o procedimento PRSST-4.4.6"Controlo Operacional de SST".

4.3.2 REQUISITOS LEGAIS E OUTROS REQUISITOS

Os Laboratórios Inpharma mediante o procedimento PRSST-4.3.2 "Identificação e Avaliação de Requisitos legais e outros requisitos", identifica, define seu acesso e atualiza os requisitos legais e outros requisitos aos que a organização subscreve e que seja de aplicação a suas atividade e serviços em matéria de SST.

O Responsável de SST é encarregado de reunir a informação necessária para identificar aqueles requisitos que são aplicáveis a SST das atividade, produtos ou serviços.

O Responsável de SST analisará como a informação selecionada pode afetar às atividades da Organização e estabelecerá determinadas ações corretiva ou preventivas, com a colaboração de todo pessoal implicado.

O conhecimento de um novo requisito legal ou a alteração de algum existente levará uma reunião e avaliação dos estudos de perigos e riscos que aplique ou das ações ou atuações que o requisito exige, segundo o especificado no PRSST-4.3.1 "Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos", procedendo a alterar os procedimentos operacionais afetados segundo o especificado no PRSST-4.4.5 "Controlo de Documentos". Ademais é necessária a abertura de ações corretivas ou preventivas para o seguimento do cumprimento de novo requisito legal.

Anualmente, na Revisão pela Gestão, se avalia a evolução das ações tomadas para cumprir com a nova legislação aplicada.

4.3.3 OBJETIVOS E PROGRAMAS

Laboratórios Inpharma estabelece, implementa e mantém os Objetivos e Programas de SST em todos os níveis e funções pertinentes dentro da organização mediante o procedimento PRSST-4.3.3 "Gestão dos Objetivos e Programas de SST".

A empresa conta com objetivos de SST, os quais se desenvolvem dentro de uma melhoria continua:

Tabela 1: Objetivos de SST

Objetivo	Indicador	Meta	Responsável
Cumprir com a legislação vigente referente a SST		100%	Coordenador de SST
Organizar e desenvolver eventos relacionados com o Sistema de Gestão de SST que fomentam a participação dos colaboradores da empresa		>80%	Coordenador de SST/ Diretores Departamentos
Realizar formação que incentivam o uso de elementos de proteção pessoal, e de esta maneira minimizar os riscos aos que se estão expostos os colaboradores da organização		>90%	Coordenador de SST/RH
Estabelecer ações preventivas que melhorem as condições de saúde no trabalho		>80%	Coordenador de SST/ Diretores Departamentos
Estabelecer um programa de saúde laboral com o propósito de manter um clima organizacional adequado, garantindo o bom estado físico, intelectual e emocional dos colaboradores.		100%	Coordenador de SST/ Diretores Departamentos

Inpharma estabelece um ou vários Programas de SST que lhe permite lograr os Objetivos, aprovado pela Direção a designação da responsabilidade e autoridade e os meios para consecução de esses Objetivos.

O Responsável de SST decidirá a necessidade de modificar o Programa de Gestão de SST, como consequência de alterações nos Objetivos e Programas produzidos por:

- Surgimento de novos riscos, investigações de acidente e/ou auditorias internas.
- Alterações nos requisitos legais.
- Opiniões das partes interessadas.
- Mudanças da Política de SST.
- Novas atividades.

4.4 IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO

4.4.1 RECURSOS, FUNÇÕES, RESPONSABILIDADE E AUTORIDADE

A estrutura organizativa está refletida no organigrama funcional que aparece a continuação, desenhada para o cumprimento de todas as atividades e desempenho do Sistema de Gestão de SST.

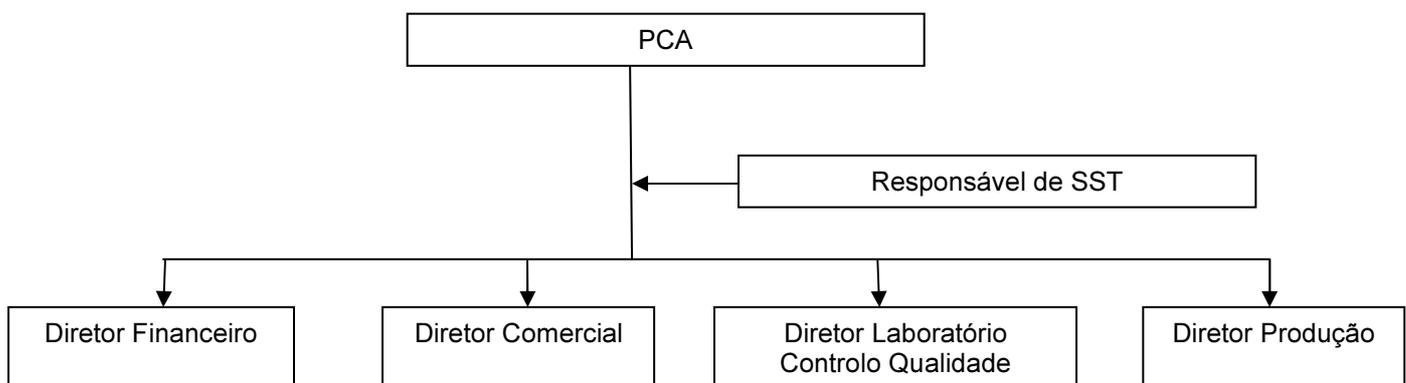


Fig.2: Estrutura organizativa.

A função, responsabilidade e autoridade definida a continuação complementa-se com as atividades no resto da documentação do Sistema de Gestão de SST. Todo o pessoal da Organização conhece e assume as funções, responsabilidades e autoridade que lhe compete em relação com o desempenho do Sistema de Gestão SST.

As funções, responsabilidades e autoridade de gestão do topo:

- Encarga de fixar as diretrizes do Sistema de Gestão de SST e definir uma Política de SST de acordo com ponto 4.2 da Norma OHSAS 18001:2007;
- Nomear a um Responsável de SST com responsabilidades específicas,
- Revisar periodicamente o Sistema de SST, servindo esta para a melhoria continua do Sistema e estabelecer e aprovar os Objetivos e Programas de SST;
- Facilitar os recursos suficientes para manter e desenvolver o Sistema de SST. Por recursos se entende o pessoal necessário (com qualidades e/ou qualificações e/ou habilidades especializadas), as tecnologias necessárias e um pressuposto suficiente;
- Definir as funções, designando responsabilidades e delegando autoridade para facilitar uma gestão de SST eficaz;
- Garantir o cumprimento dos requisitos legais e outros requisitos aplicáveis;
- Realizar outras funções e responsabilidades definidas no resto do Manual e procedimentos.

Funções, responsabilidades e autoridade do Responsável de SST, independentemente de outras tarefas:

- Assegurar o cumprimento e a observação constante de todas as exigências derivadas da norma OSHAS 18001, dos requisitos legais e de outros requisitos aplicáveis;
- Responsável de garantir que os requisitos do Sistema de Gestão de SST estão estabelecidos, implementados e mantidos ao dia e de informar do funcionamento de este a gestão do topo para sair revisão e como base para a melhoria de Sistema de Gestão de SST;
- Elaborar os documentos que compõe o Sistema de Gestão de SST conjuntamente com;
- Controlar, distribuir e revisar o Manual de Gestão e os demais documentos que compõe o sistema que se decidam;
- Efetuar as atividades de comunicação de SST, interna e externa;
- Elaborar o(s) Programa(s) de Gestão de SST, e monitorizar-lhos; e

- Revisar o conteúdo dos programas de formação internos.

Funções, responsabilidades e autoridade do Responsável de Departamento:

- Controlo das tarefas próprias correspondentes a sua atividade;
- Conhecer e informar os riscos que supõe a realização de trabalho que se desenvolve na área de sua competência e responsabilidade, assim como das medidas;
- Garantir de que os trabalhadores sob sua responsabilidade dispõe de todos os meios e equipamentos necessários, e de que as condições de trabalho são seguras;
- Detetar as possíveis necessidades de formação do seu pessoal em esta matéria, propondo e planificando ações concretas;
- Velar e exigir que todos os trabalhos se realizem suas atividades de acordo com as medidas de prevenção e proteção estabelecidas;
- Participar em todas as atividades preventivas que se levam a cabo relacionadas com seu âmbito de atuação;
- Suspender qualquer atividade que supõe um risco grave e informar ao pessoal responsável para que tome as medidas mais adequadas para a prevenção e proteção dos trabalhadores;
- Controlo de tarefas próprias dos requisitos do Sistema de SST;
- Comprometer-se com a melhoria contínua do Sistema de Gestão de SST

Funções, responsabilidades e autoridade de todo pessoal:

- Cumprir as normas estabelecidas na empresa, as instruções recebidas dos superiores hierárquicos e sinaladas existentes. Perguntar ao pessoal responsável em caso de dúvidas acerca de conteúdo ou forma de aplicação das normas e instruções relativo ao modo de desempenhar seu trabalho;
- Adotar todas as medidas de prevenção próprias da profissão desempenhada;
- Informar imediatamente ao superior hierárquico direto e ao pessoal com funções específicas em prevenção sobre qualquer condição ou pratica que pode ameaçar a segurança e saúde dos trabalhadores;
- Utilizar equipamentos adequados ao trabalho que se realiza tendo em conta o risco existente, usar de uma segura e mantê-los em bom estado de conservação;
- Manter as áreas de serviço limpas e ordenadas;
- Utilizar e ajustar, alterar ou reparar o equipamento só se está autorizado;
- Cooperar nos trabalhos de esticção de incêndios, evacuação em caso de emergência e salvamento de vítimas em caso de acidente.

A designação de tarefas especialmente relevantes para a proteção laboral se inclui na discricção de função de cada departamento.

4.4.2 COMPETÊNCIA, FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

No procedimento PRSST-4.4.2”Competencia, formação e sensibilização” estabelece-se a metodologia utilizada para determinar a competência necessária para cada posto de trabalho e proporcionar formação e avaliar as ações formativas.

Mediante as ações formativas, a Direção assegura-se de que todo o pessoal da organização tome consciência da importância das suas atividades, para a consecução dos objetivos de SST marcados.

O conteúdo dos programas formativos e as atividades de sensibilização vão enfocados aos seguintes aspetos:

- A importância do cumprimento da Política de SST, objetivos de SST e requisitos do Sistema;
- As consequências para SST reais e potências das suas atividades laborais, do seu comportamento e dos seus benefícios para SST e de um melhor desempenho profissional;
- As funções e responsabilidades do pessoal em relação ao cumprimento dos requisitos do Sistema de Gestão de SST, inclui a preparação e a resposta a situações de emergência;
- Possíveis consequências de uma falta de cumprimento das normas operativas e procedimentos adotados.

O pessoal que tem função que pode causar impactos na SST deve ter uma competência profissional adequada com base numa educação, formação e experiencia apropriadas.

4.4.3 COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CONSULTA

4.4.3.1 COMUNICAÇÃO

O procedimento PRSST-4.4.3”Comunicação, participação e consulta” estabelece a metodologia utilizada para receber, documentar e responder:

- As comunicações internas entre os diversos níveis da organização;
- As comunicações com novos colaboradores e outros visitantes no local de trabalho;
- As comunicações das partes interessadas externas.

4.4.3.2 PARTICIPAÇÃO E CONSULTA

Nos distintos procedimentos do sistema e concretamente no procedimento PRSST-4.4.3"Comunicação, participação e consulta" estabelece a metodologia utilizada para:

- A participação dos trabalhadores;
- Envolvimento na identificação de perigos, a avaliação dos riscos e o controlo dos mesmos;
- Participação na investigação de incidentes;
- Desenvolvimento e revisão da política e objetivos de SST;
- Consultas a alterações que afetam o sistema;
- A consulta a partes externas em relação a temas de SST.

4.4.4 DOCUMENTAÇÃO

A documentação do Sistema de Gestão SST inclui:

- A Política de SST, que se encontra no ponto 4.2 deste Manual;
- A descrição do alcance do Sistema de Gestão SST, que documenta-se no ponto 4.1 deste Manual;
- O Manual de Gestão de SST, que é o documento que inclui o alcance, os procedimentos, interação existente entre os processos do Sistema de Gestão de SST,
- Outros documentos necessitados pela organização para assegurar a eficácia da planificação, operação e do controlo dos processos. Esses outros documentos incluem os necessários de consistência e integridade do sistema, ademais incluem documentos de referência e documentos externos que aportam informação para o desempenho da atividade do Sistema.
- Registos como evidência objetiva da planificação, operação e controlo da conformidade do Sistema de Gestão de SST e das atividades da organização com os requisitos das normas OHSAS 18001:2007 e NP 4397:2008, a legislação aplicável e com os próprios requisitos do Sistema.

4.4.5 CONTROLO DOS DOCUMENTOS

Os Laboratórios Inpharma estabelece e mantém ao dia o PRSST-4.4.5"Controlo dos documentos" para controlar os documentos e dado relacionados com seu Sistema de Gestão de SST.

O controlo estabelecido é aplicável tanto a documentação de carater interno geral, como a documentação externa relacionada com cumprimento do estabelecido no Sistema de Gestão de SST.

O controlo definido assegura que:

- Os documentos são revisados e aprovados pelo pessoal autorizado antes da sua emissão e distribuição.
- Se identifica facilmente as alterações e o estado de revisão dos documentos.
- As edições pertinentes apropriadas estão disponíveis em todos os pontos em que levam a cabo operações fundamentais para o funcionamento efetivo do Sistema de Gestão de SST.
- Os documentos não validos ou obsoletos não se usam de forma não prevista.
- Os documentos obsoletos que se guardam com fins legais ou por conservar a informação estão adequadamente identificados.
- Se identificam os documentos externos que a organização determina como necessários para a planificação e operações de SST.

De forma básica, a documentação de SST está estruturada em cinco tipos de documentos:

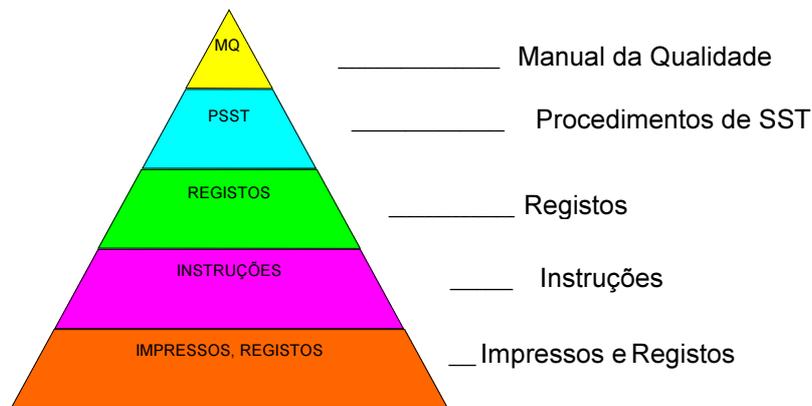


Figura 3- Nível Hierárquico

- Manual de Gestão de SST: o presente documento básico, no qual estabelece Política de Prevenção e descreve o Sistema de gestão de SST.
- Procedimentos de Segurança e Saúde no trabalho: documentos que desenvolve as diferentes ações do Sistema de Gestão de SST e indica detalhadamente, o quê e como se

realiza, as formas de atuação, as responsabilidades, meios disponíveis, alcance dos mesmos e registos gerados.

- Registos: são documentos ou dados que proporcionam informação cuja veracidade pode demonstrar-se, com base nos factos obtidos através de observação, testes ou outros meios de medir atividades ou resultados adquiridos na Prevenção dos Riscos Laborais.
- Instruções: Documentos que detalham as atividades não descritas nos Procedimentos. As instruções descrevem como realizar uma atividade considerada crítica para os níveis de segurança e saúde, evitando erros na sua execução.
- Impressos – Documento Modelo para execução dos registos

Ter em conta, uma atenção especial aos registos e documentos exigidos pela autoridade competente em legislação aplicável, com referência a Prevenção de Riscos Laborais:

- Manual de SGSST
- Avaliação dos riscos
- Medidas de prevenção e proteção a adotar nos postos de trabalho
- Planificação da atividade preventiva. Procedimentos das atividade preventivas básicas implementadas
- Registos e controlo de acidentes
- Resultados dos controlos periódicos das condições de trabalho e vigilância da saúde dos trabalhadores.
- Atas das reuniões de Comité de Segurança e Saúde no Trabalho.
- Plano formativo sobre Prevenção de Riscos Laborais.
- Auditoria interna do Sistema Preventivo.

4.4.6 CONTROLO OPERACIONAL

Inpharma identifica as operações e atividades associadas com os perigos identificados segundo o procedimento PRSST-4.3.1 "Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos" (ver ponto 4.3.1 do presente Manual) para as quais a implementa medidas de controlos para gerir o(s) risco(s) para SST, incluindo as alterações do sistema.

Para isso Inpharma implementa e mantém:

- Controlos operacionais das suas atividades integradas dentro do sistema de gestão de SST, sempre que seja possível;
- Controlo dos bens, equipamentos e serviços adquiridos;
- Procedimentos documentados e critérios operativos estipulados para velar as situações nas quais sua inexistência poderia levar a desvio da Política e Objetivos de SST;

Para isso Inpharma irá alocar os controlos necessários mediante o procedimento PRSST-4.3.6-01"Contolo Operacional de SST".

4.4.7 PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS

Através do procedimento PRSST-4.4.7"Preparação e resposta a emergências", Inpharma descreve a metodologia para identificar e responder situações de emergência e para prevenir e reduzir as consequências que podem estar associados com elas.

Realizam-se provas periódicas ou simulações para responder as situações de emergência, tendo em conta e implicando as partes interessadas, sempre que é possível.

Estas respostas a situações de emergência são revisadas periodicamente depois das simulações e a qualquer emergência produzida.

4.5 VERIFICAÇÃO

4.5.1 MEDIÇÃO E SEQUIMENTO DO DESEMPENHO

A Inpharma monitoriza e mede de forma regular o desempenho de SST, mediante o presente manual e os distintos procedimentos aplicáveis incluindo em esses:

- As medidas quantitativas e qualitativas apropriadas às necessidades da organização;
- A monitorização do grau de cumprimento dos objetivos da organização em SST;
- A monitorização da eficácia dos controlos que se realizam em SST;
- As medidas proactivas do desempenho que fazem uma monitorização em conformidade com os programas, controlos e critérios operacionais;
- As medidas reativas do desempenho que fazem uma monitorização da deterioração da saúde, incidentes e outras atividades históricas de um desempenho de SST deficiente.

Se necessário equipamento para monitorização e medição do desempenho, a organização estabelece e mantém um procedimento para calibração e manutenção dos mesmos.

4.5.2 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO LEGAL

A Inpharma estabelece, implementa e mantém um processo de avaliação periódica do cumprimento dos requisitos legais aplicados e dos requisitos subscritos pela organização, monitorizando e medindo o cumprimento legal e outros subscritos pela empresa.

A metodologia para a identificação e avaliação da legislação e os requisitos subscritos pela organização estão no PRSST-4.3.2 "Identificação e Avaliação de Requisitos legais e outros".

O Responsável de SST deve verificar o cumprimento dos requisitos legais por parte da organização. Para isso, usa-se em cada caso registos, verificação *insitu* do desempenho das atividades.

A revisão do cumprimento dos requisitos evidencia-se através de registo definido tendo em conta dada atualização feita.

A Direção põe a disposição todos os meios humanos, técnicos e económicos para o cumprimento de novos requisitos legais e os subscritos pela organização.

4.5.3 INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES, NÃO CONFORMIDADES, AÇÕES CORRETIVA E AÇÕES PREVENTIVAS

4.5.3.1 INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES

Inpharma estabelece o procedimento PRSST-4.5.3-01 "Investigação de incidentes" onde descreve a metodologia para registar, investigar e analisar os incidentes, o antes possível, para:

- Determinar as deficiências de SST e outros fatores que poderiam causar o surgimento de incidentes;
- Identificar as oportunidades de uma ação preventiva ou necessidade de uma ação corretiva;
- Identificar oportunidades para a melhoria continua
- Comunicar os resultados de tais investigações.

Será investigado e registrado todos os acidentes, incidentes que causam perdas de material e paragem do processo, situações de emergência e outros que se decide que é significativo para SST.

4.5.3.2 NÃO CONFORMIDADES, AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS

Inpharma estabelece o procedimento PRSST-4.5.3-02 "Não conformidades, ações corretiva e preventiva" onde descreve a sistemática para identificar, registar, controlar e investigar as não conformidades, reais ou potenciais. A detenção de não conformidades e implementação de ações

corretivas para eliminar suas causas que correspondem a sua grandeza e risco para SST é uma das principais ferramentas para a melhoria.

No procedimento está definido a metodologia para:

- Identificar, registrar, investigar, determinar suas causas e corrigir não conformidade e tomar ações para mitigar suas consequências para SST;
- Rever a eficácia das ações aplicadas, para assegurar que não tenha incidência ao longo do tempo.

A organização garante que qualquer alteração necessário que surge de uma ação preventiva e corretiva será incorporado na documentação de SST.

4.5.4 CONTROLO DOS REGISTOS

A sistemática para identificar, conservar e eliminar os registos está descrito no procedimento PRSST-4.5.4”Controlo dos registos”

Em cada um dos procedimentos do Sistema de SST são identificados os registos gerados como consequência da sua aplicação, indicando sua codificação. Através de esses registos são demonstrados a conformidade das atividades, dos produtos e serviços oferecidos com os requisitos especificados e analisa-se o funcionamento do Sistema. São arquivados em papel ou em suporte informático e se mentem durante um período mínimo definido.

4.5.5 AUDITORIA INTERNAS

As Auditorias Internas são programadas periodicamente e conduzidas por auditores com as competências adequadas e independentemente das atividades a auditar, assegurando sua objetividade, conforme previsto no PRSST-4.5.5” Auditorias Internas”.

Estabelece-se um Programa Anual de Auditorias Internas, submetendo a aprovação da Direção. Dita programação se fará em função dos resultados das avaliações de riscos das atividades da organização, assim como os da auditoria prévias.

O resultado das auditorias se documenta num relatório, que é aprovado, posteriormente, o relatório se faz chegar as áreas afetadas para que decidem as ações corretivas a empreender para solucionar, considerando fechada a auditoria uma vez que é verificado e registado a implementação e a eficácia das ações corretivas realizadas.

As auditorias externas têm a mesma finalidade que as anteriores, mas com particularidade, pois estas auditorias podem ser referidas como regulamentar.

4.6 REVISÃO PELA GESTÃO

A gestão de topo, pelo menos anualmente, revisa o Sistema de Gestão de SST para assegurar sua contínua pertinência, adequação e eficácia, conforme determinado no procedimento PRSST-4.6.0 "Revisão pela Gestão".

Se incluem na revisão ordinária do Sistema como dados/ elementos de entrada, entre outros as análises de:

- Resultados das Auditoria interna/externa;
- Avaliação do cumprimento com os requisitos legais e outros requisitos que a organização subscreve;
- Resultados da participação e consulta;
- As comunicações das partes interessadas externas, incluindo as reclamações;
- O desempenho de SST da organização;
- O grau do cumprimento dos Objetivos;
- As investigações de incidentes, ações corretivas e preventivas;
- Ações de seguimento resultantes de anteriores revisões pela gestão;
- Alterações de circunstâncias, incluindo desenvolvimentos nos requisitos legais e outros requisitos relacionados com a SST; e
- Recomendações para melhoria.

A revisão do sistema fica registado em ata ou relatório de reunião da Direção. Cabe ao PCA assegurar o cumprimento dos prazos acordados e o preenchimento do Registo da realização da Revisão pela Gestão.

5 ANEXOS

Lista de Procedimentos do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho

Requisitos	Procedimento de Sistema de Gestão da SST
4.3.1 Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos e determinação de controlos	PRSST-4.3.1" Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos" PRSST-4.4.6" Controlo Operacional da SST"
4.3.2 Requisitos Legais e outros requisitos	PRSST-4.3.2" Identificação e Avaliação dos Requisitos Legais e outros requisitos"
4.3.3 Objetivos e Programas	PRSST-4.3.3" Gestão de Objetivos e Programas de SST"
4.4.2 Competência, formação e sensibilização	PRSST-4.4.2" Competência, formação e sensibilização"
4.4.3 Comunicação, participação e consulta	PRSST-4.4.3" Comunicação, participação e consulta"
4.4.5 Controlo da Documentação	PRSST-4.4.5" Controlo da Documentação"
4.4.6 Controlo Operacional	PRSST-4.3.1" Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos" PRSST-4.4.6" Controlo Operacional da SST"
4.4.7 Preparação e resposta a Emergências	PRSST-4.4.7" Preparação e resposta a Emergências"
4.5.3-01 Investigação de Incidentes Gestão das NC, Ações Corretivas e Preventivas	PRSST-4.5.3-01" Investigação de Incidentes" PRSST-4.5.3.02" Gestão das NC, Ações Corretivas e preventivas"
4.5.4 Controlo dos Registos	PRSST-4.5.4" Controlo dos Registos"
4.5.5 Auditorias Interna	PRSST-4.5-5" Auditorias Internas"
4.6 Revisão pela Gestão	PRSST-4.6.0" Revisão pela Gestão"

 <p>a qualidade na saúde</p> <p>Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos</p>	<p>PRSST-4.3.1</p> <p>Revisão 00</p> <p>Data:</p>
---	---

1. OBJECTIVO

Este procedimento tem por finalidade avaliar os riscos, definir sua tolerância e assim planificar a implementação das medidas de controlo que sejam necessárias.

2. APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se em todas as unidades e a todas atividades que conforma o desenho do Sistema de Gestão dos Laboratórios Inpharma.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- OHSAS 18001:2007 - Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho.
- OHSAS 18002:2000 - Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no trabalho. Diretrizes para a implementação de OHSAS 18001.
- NP 4397:2008 - Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no trabalho.
- NP 4397:2008 - Guia interpretativo OHSAS 18001:2007/ NP 4397:2008
- Decreto_ Lei nº55/99 I - Fixa medidas que garantam nos locais de trabalho, a segurança e a Série, de 6 de saúde dos trabalhadores e um bom ambiente de trabalho. Governo de Setembro.(1999). Cabo Verde.
- Decreto-Lei nº 84/78. - Que garante aos trabalhadores o direito à reparação dos danos resultantes de acidente de trabalho e doenças profissionais - SOAT. Governo de Cabo Verde.
- ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração

4. RESPONSABILIDADE E AUTORIDADE

O Responsável de Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho deve velar pelo cumprimento de este procedimento.

5. PROCEDIMENTO

A avaliação dos riscos é o procedimento dirigido a estimar a magnitude de aqueles riscos que não puderam evitar, obtendo a informação necessária que permite organização tomar decisão apropriada sobre a necessidade de adotar medidas preventivas.

Inpharma identifica os perigos e avalia os fatores de riscos (Mecânicos, Físicos, Químicos, Ergonómicos, biológicos, Psicológicos e de Origem Natural) com base no Método Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos, sua respetiva Matriz IPER, que informa sobre os diferentes tipos de fatores, riscos, perigos, possíveis consequências, níveis de risco e controlo operacional para diminuição e/ou eliminação do fator de risco nas diferentes atividades.

Para os fatores de riscos com avaliação não aceitáveis estabelece-se os mecanismos de gestão para reduzir os riscos de acordo com a seguinte hierarquia:

- Eliminação
- Substituição
- Controlos
- Sinalização/advertências e/ou controlos administrativos.
- Equipamentos de proteção individual.

Os mecanismos de gestão estão dados por:

- Elaborar programa de inspeções anual com base na Matriz de Identificação e Mapa de Riscos, este será aprovado pela Gerência.
- Realizar inspeções de máquinas, ferramentas, equipamentos, em cada unidade ou departamento para seu controlo.

- Executar o programa de Inspeção anual.
- Identificar os riscos e o pessoal exposto, para o registo na Matriz de Identificação de Perigos e Avaliação dos Riscos.
- Definir ações a tomar, a data da implementação, verificação, revisão, responsabilidades e envolvidos para eliminar e/ou minimizar os riscos considerados Intoleráveis, Importantes e Moderados, que pode causar lesões.
- A Matriz de avaliação de riscos será revisado cada ano, para sua avaliação, controlo com a gestão de topo.

Fluxograma	Descrição	Resp.	Doc. / Reg.
	<p>PLANIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO</p> <p>Envio de programação de Avaliação de Riscos</p>	RSST	
	Prepara as fichas/registo de avaliação de risco da unidade, segundo as características próprias de cada departamento	RSST/JD	
	Realiza a avaliação de riscos, preenchendo a informação das fichas através de observação direta de todas a áreas de cada departamento.	JD/TD	
	Identifica as três variáveis que quantificam o risco (probabilidade, exposição e consequência)	JD/TD	
	Determina o grau de perigosidade dos riscos identificados	JD/TD	
	Revisa o mapa de risco atual de cada departamento avalia e anexa as alterações realizadas ao mapa de risco.	RSST/JD	
	Realiza o relatório de avaliação dos riscos do departamento avalia e anexa as alterações realizadas no mapa de risco.	RSST/JD	
	Envia o relatório de avaliação ao Responsável de SST	JD/TD	
	Revisa, classifica e regista o relatório recebido (identificação de perigos, avaliação de riscos e mapa de riscos)	JD/TD	
	Envia o relatório de avaliação a DE	RSST	

Fluxograma	Descrição	Resp.	Doc. / Reg.
	<p>Analisa o relatório de avaliação, dependendo dos resultados e envia ao gabinete de SGSST para aplicação de ações preventivas e corretivas.</p> <ul style="list-style-type: none">• De acordo com os resultados somente existe riscos triviais e toleráveis, não é necessário ações preventivas e corretivas só se envia o registo ao Gabinete de SGSST, detalhado que o departamento está em condições aceitável, pelo qual não é necessário realizar ações preventivas nem corretivas.• Si de acordo com os resultados existem riscos intoleráveis, importantes e que coloca em causa a SST é necessário realizar ações corretivas, pelo que o relatório é enviado ao gabinete de SGSST.	DE/RSST	
	Anexa o registo recebido e envia o relatório dos resultados ao departamento sujeito a avaliação.	RSST	

RSST- Responsável de Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho

JD- Chefe de cada Departamento

DE – Direção Executiva

TD – Técnico de cada departamento nomeado substituto de JD

6. ANEXOS

Matriz de Identificação e Avaliação dos Riscos

Gestão de Risco em COMEX	
Projeto:	Nome da Operação
Descrição:	Descrição da Operação
Quantidade de Riscos:	6
Risco Geral do Projeto:	0,8333333333
Risco Baixo:	83,33%
Risco Médio:	0,00%
Risco Alto:	0,00%

Resposta:	<ul style="list-style-type: none"> Acelerar Mitigar Evitar Transferir 	<ul style="list-style-type: none"> Assumir risco Plano de ação Desistir Assegurar
Probabilidade:	<ul style="list-style-type: none"> 1: Muito Baixa < 2% 2: Baixa > 2% < 5% 3: Média > 5% < 10% 4: Alta > 10% < 30% 5: Muito Alta > 30% 	
Severidade:	<ul style="list-style-type: none"> 1: Muito Baixo 2: Baixo 3: Médio 4: Alto 5: Muito Alto 	
Impacto:	<ul style="list-style-type: none"> Custo Prazo Qualidade 	<ul style="list-style-type: none"> Reentrio Atraso Inseribção

		Probabilidade				
		1	2	3	4	5
Severidade	1	1	2	3	4	5
	2	2	4	6	8	10
	3	3	6	9	12	15
	4	4	8	12	16	20
	5	5	10	15	20	25

■ Baixo
■ Médio
■ Alto

Matriz	
Risco Baixo:	<=4
Risco Médio:	>4<=12
Risco Alto:	>12<=25

		Probabilidade				
		1	2	3	4	5
Severidade	1	1	2	3	4	5
	2	2	4	6	8	10
	3	3	6	9	12	15
	4	4	8	12	16	20
	5	5	10	15	20	25
				Baixo		
				Médio		
				Alto		

		Probabilidade				
		1	2	3	4	5
Severidade	1	risco	risco	risco	risco	risco
	2	risco	risco	risco	risco	risco
	3	risco	risco	risco	risco	risco
	4	risco	risco	risco	risco	risco
	5	risco	risco	risco	risco	risco
				Baixo		
				Médio		
				Alto		

